Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 230
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1906
REDACTOR CHEFE -- Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A caixa de conversão

Rio, 9

Acredito que a maioria do senado approvará o projecto de creação da caixa de conversão.

Por esse motivo, o dr. Joaquim Murtinho já tem prompto o officio em que renuncia o mandato de senador por Matto Grosso.

Rio, 9

Dizem tambem que o projecto da caixa de conversão demorará no senado até 15 de novembro, afim de evitar o veto que o presidente Rodrigues Alves lhe opporia, no caso de ser approvado.

Rio, 9

Amanhan será votada na camara a redacção final do projecto da caixa de conversão, afim de ser enviado brevemente ao senado.

Visitas

Rio, 9

Os drs. Rodrigues Alves, presidente da Republica e o dr. Lauro Muller, ministro da industria, visitaram hoje pela manhan as obras da linha da estrada de ferro central, em Ribeirão de Lages, onde a Light Power assenta uma usina electrica.

A «Great Western»

Rio, 9

A *Great Western Company* foi autorizada a construir um desvio para Barra de Jangada e outro na estação de Flores, nesse Estado.

Dr. Benedicto Leite

Rio, 9

E' certo que o dr. Benedicto Leite, governador do Maranhão, será o ministro do interior, no governo do dr. Affonso Penna.

S. exc. partirá do Maranhão com destino a esta capital no fim do corrente mez.

O Banco da Republica

Rio, 9

Pela liquidação de contas do Banco da Republica, verifica-se que o thesouro perde nove mil contos.

Nessa quantia estão incluidos os tres mil contos de réis do emprestimo feito á companhia Assucareira, dirigida pelos drs. João Felippe Pereira e Mendonça Guimarães, e mais de quinhentos contos do emprestimo á empresa do *Paiz*.

Greve

Rio, 9

Os sapateiros que estão em greve, continuam a praticar disturbios.

Orçamento da guerra

Rio, 9

Ficou encerrada na camara dos deputados a segunda discussão do orçamento da guerra.

Orçamento do exterior

Rio, 9

A commissão de finanças da camara dos deputados deu parecer contrario á emenda mandando supprimir a legação do Brasil junto á Santa Sé e deu parecer favoravel á emenda autorizando a verba de 60 contos para despesas reservadas em prol da propaganda do bom nome e dos productos do Brasil no estrangeiro.

Dr. Domingos Olympio

Rio, 9

O dr. Barbosa Lima apresentou hoje na camara um projecto concedendo á viuva do mallogrado escriptor dr. Domingos Olympio, redactor-chefe dos *Annaes*, o montepio correspondente ao cargo de 1º secretario de legação.

No Acre

Rio, 9

O dr. Hosannah de Oliveira, deputado pelo Pará, apresentou um projecto regulando a situação juridica da posse de terras no territorio do Acre.

Emprestimo

Rio, 9

O senador Antonio Azeredo occupou-se na sessão de hoje do emprestimo feito pelo Banco da Republica ao Estado de Matto-Grosso.

S. exc. disse que tal emprestimo tinha sido illegal e clandestino; que aquelle Estado não pode ser accusado de devedor faltoso, nada justificando ser levado o debito á conta de lucros e perdas no thesouro federal.

O caso das docas de Santos

Rio, 9

A deputação paulista conferenciou hoje com o dr. Lauro Muller, ministro da industria, a respeito dos insultos dirigidos ao senador Alfredo Ellis, em documento official pelo sr. Candido Gaffrée, presidente da companhia Docas de Santos.

Consta que em satisfação aos representantes de S. Paulo será devolvido esse documento, no qual o sr. Gaffrée considera o senador Ellis um «vil calumniador.»

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 15 1/2.

EXTERIOR

Pariz e Lisboa

Lisboa, 9

De 1 de janeiro de 1907 em deante haverá trens diarios entre esta capital e Lisboa.

Viagens rapidas

Lisboa, 9

Organizam-se linhas de navegação para viagens rapidas entre os portos de Portugal e os do Brasil e da Republica Argentina.

Na mensagem dirigida a proposito ao congresso, o rei d. Carlos acha conveniente o estabelecimento urgente de uma linha de navegação do Brazil a Portugal.

Em Moçambique

Lisboa, 9

Está sabido que o governo autorizará a occupação militar de Moçambique.

A greve dos corticeiros

Lisboa, 9

Mil grevistas corticeiros dirigiram-se á camara dos deputados, afim de apresentar alli suas reclamações.

O presidente da camara recusou recebel-os.

Indignados, os grevistas foram á redacção dos jornaes protestar contra a descortezia.

A conferencia de Haya

Londres, 9

Varias potencias oppõem-se a que alguns paizes da America do Sul tomem parte na conferencia de Haya.

Greve

Londres, 9

Na Escossia doze mil operarios declararam-se em greve.

Duse

Pariz, 9

A celebre artista Eleonora Duse foi contratada para uma excursão ao Brasil e á Republica Argentina.

Ascensão

Pariz, 9

O sr. Avellar Lengruber, conhecido *sportman* brasileiro, acaba de realizar com exito uma ascensão num dirigivel.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 9

Foi lançada uma bomba de dynamite contra o vice-governador de Turkestan, que está gravemente ferido.

Viagem ministerial

Roma, 9

E' esperado brevemente nesta capital o ministro do exterior da Allemanha.

Em Cuba

Nova-York, 9

Telegrammas de Havana communicam terem se dado conflictos na cidade de Guiné, onde os revolucionarios atacaram os voluntarios.

As demais cidades gosam de tranquillidade.

Esquadra argentina

Buenos-Aires, 9

O general Julio Roca, ex-presidente da Republica Argentina, telegrapha da Europa, declarando-se contrario ao projecto de augmento da esquadra.

No mesmo telegramma o illustre argentino declara não haver motivo para desconfiar do Brasil, que sempre procedeu nobremente.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de Setembro

SENADO E CAMARA

As duas casas do congresso despenderam inegavelmente esta semana uma forte somma de actividade, levando os deputados e senadores o seu zelo ao ponto de se exporem ao máo tempo, á chuva e á humidade penetrante que durante tres dias encheram de cautella e enfado a toda gente.

Na alta casa do congresso, no senado, o sr. Alfredo Ellis renovou durante o expediente de dois dias a sua campanha contra as docas de Santos, offerecendo novas e vehementes accusações, descarnando abusos inqualificaveis, que evidentemente tornam aquella poderosa empresa um Estado em outro Estado, soberana que fortalecida por todos os governos faz quanto quer sem que ninguem lhe vá ás mãos.

E o representante paulista narrou, entre outros factos, além dos damnos que as docas causam á lavoura e ao commercio de sua terra, este caso typico de exigencias.

O governo federal importou da Europa umas cupulas de metal couraçado para a fortaleza de Santos, mas não póde retiral-as immediatamente dos armazens das docas.

Agora, a empresa quer cobrar uma somma de armazenagem que excede de muito do seu custo; de modo que o governo se sentiu obrigado a abandonar as cupulas para que a exigente companhia as mande a leilão e a administração da guerra as arremate por quantia inferior á que se lhe impõe.

Depois, passando á outra questão, o mesmo senador requereu informações ao governo, sobre os motivos pelos quaes não foi ainda preenchida uma cadeira da faculdade de medicina desta capital, vaga ha um anno, pela morte do cathedratico dr. João Paulo.

Esse requerimento levou o sr. Barata Ribeiro á tribuna, para accusações retrospectivas ao governo do dr. Prudente de Moraes, que autorizou a permuta de duas cadeiras das faculdades de medicina do Rio e da Bahia, entre os drs. Rodrigues Lima e Carlos de Vasconcellos, professores de materias de secções dessemelhantes.

O illustre sr. Gonçalves Ferreira, que era então o ministro do interior, respondeu ao sr. Barata Ribeiro, provando á evidencia que as accusações de seu collega eram baldas de fundamento; para a permuta foram não só preenchidas todas as formalidades legaes, como ouvidos os votos das congregações das duas escolas medicas.

Depois disto, foram approvados, em 3.ª discussão, com largo debate, os projectos de fixação das forças de terra e de mar, este com emenda da commissão de marinha e guerra, reduzindo o numero de aspirantes a 50.

Em vão os srs. Urbano de Gouveia e Belfort Vieira demonstraram que a fixação naval ficava errada, pois que ao passo que a lei decretava cincoenta alumnos, só no 2.º e 3.º annos ficariam matriculados 65.

E é para observar que o relator do projecto no senado, alterando o que veiu certo da camara, foi um official d'armada, o senador Alexandrino Alencar.

E mais foram approvados: em discussão unica o projecto que proroga a sessão legislativa até 2 de novembro; em 3.ª, o que autoriza o governo a declarar sem effeito a aposentadoria, illegal, do 1.º secretario de legação, Arthur de Carvalho Moreira; em 1.ª, o que eleva os vencimentos dos carteiros e estafetas dos correios; em 2.ª, o que organiza os syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas.

Finalmente, o sr. Coelho Lisbôa pediu informações ao governo revivendo uma velha questão: para saber que destino deu o imperio ao producto da subscripção publica aberta em favor dos voluntarios da patria.

Se o illustre representante da Parahyba me dá licença, sem ser governo nem tal aspirar, eu o informo de que o producto de tal subscripção, na importancia de mil e tantos contos está em poder da Associação Commercial, que o administra á vontade e não o quer restituir nem á mão de Deus Padre.

E accrescentarei que por tal motivo existe até uma velha perlenga nos tribunaes, que por sua vez não atam nem desatam.

E deixemo-nos de ficções parlamentares.

⁂

A camara empenhou-se em duas discussões relevantes: a reorganização do exercito, com muita theoria e muito pouco terreno pratico e a 3.ª e ultima da celebrada caixa de conversão.

Para esse debate, principalmente, não faltaram oradores pró e contra: combateram-na os srs. Rodolpho Paixão, Affonso Costa, Barbosa Lima, Arthur Orlando etc.

Uma nota differente levou para a tribuna da camara o eminente pensador sr. Arthur Orlando.

E só no dia seguinte o deputado pernambucano terminou a sua oração, que mereceu francos elogios de seus collegas.

A favor da caixa, transformada pelas emendas que mais a enfeiam em agencia de cambio londrino, falaram os srs. Galeão Carvalhal, Alberto Sarmento e Rodrigues Peixoto.

E tel-a-emos em breve no senado, onde a famigerada já não encontrará o sr. Joaquim Murtinho, que, coherente com as suas idéas e o programma financeiro do governo Campos Salles, renunciará a sua cadeira, para forrar-se á minima parcella de responsabilidade no desastre previsto e certo.

A camara approvou: em 2.ª discussão o projecto que autoriza o governo a sanear a cidade de Campos; em 3.ª o que eleva os vencimentos dos funccionarios da secretaria do interior.

Projectos novos e justificados: um do sr. João Abbot, fazendo uma completa reorganização no serviço postal; outro do sr. Salvador Pires, reorganizando o quadro dos auditores militares; outro do sr. Valladão, determinando que os officiaes nomeados ou promovidos de janeiro em deante pódem contribuir para o montepio; outro, do sr. Figueiredo Rocha, restabelecendo o direito á reforma no posto de alferes dos inferiores com mais de 20 annos de serviços; outro, do sr. José Carlos de Carvalho, dando o titulo de agrimensor aos alumnos da extincta Escola militar, que completaram o 2.º anno do curso geral.

No capitulo requerimento de informações, estes dois, apresentados pelos srs. Rodrigues Peixoto e Pedro Moacyr.

O primeiro inquiriu do governo:

1.º em quanto montam os fundos de garantia e de resgate actualmente;

2.º em que especie se acham representados e onde estão depositados;

3.º cópia dos balanços mensaes do Banco do Brasil, ainda não publicados e dos quaes, de acôrdo com a lei, o ministro da fazenda deve ter conhecimento;

4.º da renda em ouro, qual a somma que o governo transformou em papel e a que cambio;

5.º qual a arrecadação total em ouro até 31 de agosto ultimo.

O segundo perguntando:

1.º se já teve plena execução a clausula do tratado relativa ao tribunal arbitral para julgamento das reclamações;

2º. no caso contrario, porque foram supprimidos os julgamentos e desde quando;

3.º quaes as providencias que o governo do Brasil tem tomado para assegurar a execução do tratado, nesta parte.

E eis ahi o que se passou no congresso.

A QUEDA DO CAMBIO

Meus telegrammas disseram ao *Diario* quantos sustos, apprehensões e prejuisos povoaram a semana commercial e financeira, fazendo o desespero da nossa e da praça de Santos.

O cambio vinha sobranceiro e firme ha mezes, á taxa de 16 31/32, quando, no dia 19 degringolou inesperadamente, chegando á casa de 15 23/32.

Repetidas *varias* do *Jornal do Commercio* e telegrammas de Londres, aquellas de inaudita violencia, denunciaram o constrangimento e as apprehensões dos capitalistas europeus vendo a caixa de conversão approvada na camara.

Outros jornaes, mais officiosos, mas menos razoavelmente, attribuiram indubitavelmente a responsabilidade desse facto ao Banco do Brasil, dizendo que para manter o cambio proximo da taxa de 17 dinheiros, elle despendera milhares de contos, sacando a descoberto e acabando por lançar mão de seu fundo de garantia, afim de assim combater a caixa, tendo afinal de fugir do mercado e abandonar a alta ficticia.

Que isto não é verdade nem dos processos do sr. Custodio Coelho, o director da carteira de cambio, ver-se-á em breve.

NOTAS FALSAS

Agora que estão apparecendo aqui e nos Estados, cedulas imitadas das notas do governo, de 10$000 da 10.ª estampa, presto um serviço ao publico pernambucano, avisando-o dos signaes pelos quaes facilmente podem ser distinguidas essas cedulas das verdadeiras, o que se obtém olhando contra a luz a cabeça da Republica, filigranada, onde se vê o barrete phrygio completamente achapado; o perfil dos olhos e do nariz differente e mal desenhado; a cabelleira, na parte posterior da figura, completamente caida quando nas verdadeiras está levantada.

Além disso, o papel é mais delgado e, olhando-se com attenção, descobrem-se desde logo multiplas imperfeições na gravura.

O BENJAMIN CONSTANT

Tristes telegrammas os que nos vieram do Havre nestes ultimos dias, dizendo-nos que o infortunio ainda continúa a perseguir a officialidade do bello cruzador-escola. Mais dois officiaes adoeceram no porto francez, acommettidos de profunda neurasthenia e foram por isso mandados recolher a esta capital os tenentes Abreu Coutinho e Cesar Calazans.

A EGREJA E O ESTADO

Causou a melhor impressão aqui nos bons sentimentos republicanos e mereceu todos os commentarios elogiosos a seguinte carta que o dr. João Pinheiro, novo presidente de Minas, dirigiu ao chefe de policia do seu Estado e é uma lição aos que andam favoneando a soberania da egreja catholica, com desrespeito á liberdade de culto e consciencia e até, systematicamente, mandando fechar as repartições publicas nos santificados christãos.

«Nossa constituição, escreve elle, estabelece a separação da egreja e do Estado e consagra a ampla liberdade espiritual, principio basico do dogma republicano.

A lei fundamental do regimen, em texto expresso, veda ao presidente do Estado de Minas consentir que a força policial prestigie um culto, seja este embora o culto catholico, que é o da maioria do povo mineiro.

O pleno exercicio da liberdade espiritual não desprestigia nenhuma religião: assim o entenderam os legisladores constituintes, que elaboraram o pacto fundamental de 24 de fevereiro—elles mesmos tambem catholicos em sua maioria.

Entenderam, na conformidade do ideal republicano, que o prestigio e a força de um culto residem na convicção dos que o professam, devendo o seu proselytismo ser feito pelos meios pacificos e efficazes da intelligencia, livremente exercidos pela palavra e pela escripta, e, principalmente, pelo exemplo de um procedimento severamente moralizado, demonstrando, assim, a sinceridade do crente em relação aos principios que professa.

Em nome da paz, os republicanos adoptaram o principio da inteira liberdade espiritual, eliminando a intolerancia religiosa e evitando assim a peor das lutas, oppressora das consciencias, sempre perigosa e cedo ou tarde odiosa para todos.

O argumento que se costuma invocar —o ser catholica a maioria do nosso povo —não procede, desde que o consideremos de um ponto de vista mais alto, na universalidade das nações christans ou do mundo inteiro, sendo a liberdade espiritual a unica solução possivel.

Ha, com effeito, paizes em que o catholicismo constitue a maioria, e o nosso, felizmente, é um delles.

Outros ha, porém, em que os catholicos se acham em minoria e, em muitos, em fracção reduzidissima.

Parece, pois, justo que elles, que não são maioria em toda a parte, dêm e pratiquem a liberdade onde dominam, para que a possam reclamar e obter onde são dominados.

Não foi pelo prestigio da força e, muito menos, pelo amparo official que a propria religião catholica venceu, triumphando, a perseguição dos Cesares.

Hoje, por maioria de razão, a sua fé e a sua força não devem depender do prestigio official, que é nenhum em materia de consciencia e de convicções.

E, demais, a funcção essencial da força armada, nos povos policiados, é a manutenção da ordem publica.

Ora, na hypothese de um conflicto, a proposito de acto religioso, por motivo de crenças divergentes, não poderia ella, ligada a um dos cultos, cumprir o seu dever.

Traduzindo o pensamento republicano, a Constituição federal, em seu art. 72, paragrapho 7.º, determina:

«Nenhum culto ou egreja terá relações de dependencia ou alliança com o governo da União ou dos Estados», dispositivo este repetido na constituição mineira, art. 3.º, paragrapho 3.º.

Ante a lei constitucional expressa, não póde ser deferida a licença solicitada para que uma companhia de um dos batalhões da brigada forme em frente á capella de Santa Ephigenia, por occasião da festa religiosa que ali se vae realizar.»

D. JOANNA ROSA E SILVA

Em todos os altares da egreja de S. Francisco de Paula, foram celebradas no dia 25, missas de setimo dia pelo repouso d'alma da veneranda sra. d. Joanna Francisca da Rosa e Silva, mãe dos illustres srs. senador Rosa e Silva e deputado José Marcelino.

O vasto templo achava-se repleto de amigos e admiradores dos distinctos representantes de Pernambuco, que lhes foram levar mais uma prova de solidariedade na dôr profunda que os acabrunha.

Durante os officios religiosos uma orchestra executou trechos sacros.

A concorrencia foi numerosissima, notando-se entre os presentes o representante e os filhos do presidente da Republica, os ministros do exterior, da fazenda, da industria e da marinha.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Celebram-se:

Miguel Archanjo Fernandes Vianna, 1.º anniversario, 8 horas, Ordem 3.ª do Carmo;

José Augusto Ramos Dourado, 1.º anniversario, 8 horas, Ordem 3.ª do Carmo.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, moveis, rua dr. Rosa e Silva n. 36, 2 andar.

Publicações a pedido—*Agradecimento*, por Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

×

DR. ROSA E SILVA

Escreveu o *Lidador*, da Victoria, em data de 6 do corrente:

«Ante-hontem passou o anniversario natalicio do glorioso estadista pernambucano dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, um dos mais notaveis politicos contemporaneos, senador federal e chefe do Partido Republicano de Pernambuco.

O illustre anniversariado, muito embora coberto de luto pelo recente desapparecimento objectivo de sua amada progenitora, recebeu na Capital Federal, onde se acha actualmente, numerosos cumprimentos pessoaes, por cartões, cartas e telegrammas.

Fazemos ardentes votos para que a vida do emerito e querido chefe se prolongue muito e muito, para felicidade de sua patria, que tantos beneficios deve á s. exc.»

— Tambem *A vontade*, de Glycerio, publicou a 4:

«DR. FRANCISCO A. ROSA E SILVA—Salve! 4 de outubro de 1906.

Um passo mais dá na trajectoria luminosa de sua existencia, mais um iló de viridentes louros se prendem ao diadema que surcola a cervix do preclaro cidadão, cujo fulgor é o reflexo dos triumphos alcançados nas titanicas pelejas em que tem pugnado como athleta, pela ventura, riqueza, engrandecimento e progresso de Pernambuco.

Nossas congratulações, eminente chefe do unico partido forte e coheso deste Estado e que muitas datas eguaes tenhamos de solennizar, são os leaes votos da redacção d'*A vontade*.»

×

Devidamente escoltados, foram hontem apresentados ao dr. chefe de policia os sentenciados, vindos do municipio de Pesqueira, José Pedro da Silva, Antonio Leite dos Santos, João Francisco da Silva e Amaro Soares Freitas, que hontem mesmo foram recolhidos á casa de detenção.

×

Pelo Chile

No proximo domingo realizar-se-á, no jardim da praça da Republica, uma kermesse promovida pela mocidade academica em favor das victimas do terremoto de Valparaizo.

O jardim será engalanado a capricho, estando o serviço de decoração confiado ao sr. Alfredo Rodrigues.

Em poder da commissão já se acham mais de 300 custosas prendas, adquiridas no interior do Estado.

Do visinho Estado de Alagôas o delegado da Faculdade de Direito Nunes Leite traz numero superior a 400, todas de valor e gosto.

A festa revestir-se-á de todo brilho.

— O sr. dr. superintendente da *Great Western* forneceu passagens gratuitas á commissão academica que se achava no Estado de Alagôas para se transportar para o Recife.

E' mais uma gentileza do dr. Knox Little para com a mocidade academica.

A commissão central pede por nosso intermedio que tornemos publico os seus agradecimentos.

— O violinista Aquino Thomaz offereceu á Faculdade de Direito um bello dobrado intitulado *Brasil e Chile*, para na proxima kermesse, ser arrematado em favor das victimas da catastrophe do Chile.

×

A' ordem do dr. chefe de policia, foi hontem recolhido á casa de detenção, onde deve ficar em observação, o individuo João Rodrigues dos Santos, atacado de alienação mental.

O «Gallo Branco»

Os leitores devem se recordar desse famoso merceiro da rua do Rangel, um dos mais conhecidos compradores de mercadorias furtadas.

Em meiados de março do corrente anno — o *Diario* noticiou — Laurentino Ferreira Lima, matador de pórcos á rua de Santa Rita, foi procurado por um tal Miguel Dias para que fizesse negocio com uns caixotes cheios de generos.

Desconfiando que se tratasse de um furto e receiando atropelos e desgostos, Laurentino denunciou o caso á policia.

Preso, Miguel Dias entregou os caixotes, que tinham a marca *Loubosa*.

Durante longos dias a imprensa registou os pormenores dessa embrulhada.

Em um dos depoimentos que prestou perante a autoridade, o disfarçado gatuno confessou que grande parte do seu furto já havia sido vendida a *Gallo Branco*, com quem mantinha estreitas relações.

Effectivamente, dando busca na mercearia deste, a policia fez excellentes descobertas.

Gallo Branco, ou Antonio de Carvalho Monteiro, que é o seu nome, foi processado, a despeito dos seus esforços, de seus recursos de cynismo.

Hontem, porém, á requisição do dr. José Clementino, juiz municipal do districto, o dr. chefe de policia mandou prender o comprador de *gias*, já devidamente pronunciado, afim de responder em tempo opportuno ao jury.

Essa prisão teve logar ás 5 horas da tarde, effectuando-a o dr. delegado do 1.º districto.

Gallo Branco esteve, antes de ser recolhido á detenção, na chefatura de policia.

×

Pela policia de Itambé foram descobertos os assassinos do individuo que foi morto em terras do engenho *Manimbú* daquelle municipio.

Chamam-se os criminosos João Nunes e Vicente Madeiro, tendo sido já o primeiro preso no Pilar, Estado da Parahyba.

Trata-se de descobrir o paradeiro do outro.

O crime, está verificado, teve por fim unicamente o roubo.

×

O BALÃO «BRASIL»

Continúa a ser muito cumprimentado o sr. José Pereira da Luz, o victorioso balonista proprietario do *Brasil*.

O intrepido pernambucano esteve hontem no palacio do governo, sendo recebido no salão vermelho pelo desembargador Sigismundo Gonçalves.

Depois das felicitações do sr. governador, o balonista, em termos expressivos, agradeceu a sua exc. os auxilios a elle prestados, demorando-se alguns momentos a referir as emoções de sua viagem aérea.

— O sr. Pereira da Luz pretende percorrer alguns estados do norte, isto depois de fazer aqui algumas ascensões.

— Participaram-nos os srs. T. Octaviano & C., proprietarios do *Café Brasil*, que abriram em seu estabelecimento, á praça da Republica n. 11, uma subscripção em favor do arrojado patricio, tendo sido a mesma muito bem acceita pelos seus amigos e freguezes.

— A' noite appareceu em nosso gabinete de trabalhos o sr. Pereira da Luz, demorando-se em prolongada palestra.

Pelo que temos dito a seu respeito manifestou-se grato, restando-nos tambem agradecer-lhe as gentilezas que nos dispensa.

×

Alma religiosa

Realizou-se no domingo ultimo, na egreja de N. S. da Piedade, á rua do Lima em Santo Amaro, com toda a pompa e magnificencia, a festa de sua padroeira, pregando ao evangelho o sr. d. Luiz, bispo diocesano, e á noite no *Te Deum* o revmd. conego José de Oliveira Lopes.

A concorrencia foi extraordinaria, tendo havido um grande bazar de prendas no pateo da egreja.

Tocaram as excellentes bandas de musica do 34.º batalhão e da ala esquerda do corpo de policia.

Queimou-se em seguida um bem confeccionado fogo de vista feito pelo artista Jeronymo Fonseca.

Foram eleitos juizes da futura festa a exma. sra. d. Juventina Machado Carneiro Campello e o juiz o sr. coronel Vicente Gonçalves Ferreira da Costa.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Os moradores do povoado de Russinha na freguesia da Victoria por intermedio do sr. Luiz B. Castello Branco da Rocha, pedindo licença para mandarem celebrar missas em uma casa particular emquanto não houver capella em projecto de construcção.—Remettido ao revdo. parocho de Victoria para permittir ao de Gravatá de celebrar na forma requerida, comtanto que no fim do anno nos informe em que caminho vae o projecto de edificação da capella, para resolvermos o que convém na continuação. † *Luiz*, bispo de Olinda;

A confraria de São José, erecta na matriz de Nazareth da Matta, pedindo licença para prestar suas contas por esta vez perante o revdo. vigario, por se achar doente o thesoureiro e não ser possivel prestal-as na camara ecclesiastica pagando os emolumentos necessarios—Como pede pagos os direitos da camara. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O padre Eloy Brandão, vigario da freguesia do Bom Jesus da Victoria, na diocese de Alagôas, scientificando existir uma questão de limites entre sua parochia e a de Correntes, pois que a linha e os pontos delimitantes das duas freguesias não são conhecidos em muitos logares, não ha esclarecimentos nas provisões diocesanas que crearam as duas parochias, resultando dahi grave embaraço para a administração parochial, principalmente no tocante ás bençams matrimoniaes, pedindo para ratificar a licença concedida ao supplicante pelo vigario de Correntes com o intuito de prevenir nullidades matrimoniaes, e que esta ratificação seja tal que tenha effeito não só neste anno, mas tambem daqui por deante que os exames ordinarios das duas dioceses fixem os limites certos.—Confirmamos a licença até que de acôrdo com o exame ordinario dessa diocese e confirmação da Santa Sé sejam determinados os limites duvidosos. † *Luiz*, bispo de Olinda.

×

Por ordem do dr. 2.º delegado da capital, foi hontem recolhido á cadeia, ficando logo em observação, a louca de nome Clara Maria de Almeida.

×

Vida social

Da directoria do *Clube Carnavalesco Mixto Sachadores* recebemos hontem um officio collectivamente assignado participando-nos que, em sessão de 4 do corrente, fomos nós distinguidos com o diploma de seus socios honorarios.

Confessamo-nos penhorados á gentileza.

— O *Clube C. Mixto Chaleiras de S. José* reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sessão de assembléa geral em sua séde, á rua Velha de Santa Rita n. 14.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem, durante a hora do expediente, estiveram no gabinete do sr. governador os srs. desembargador Altino de Araujo, coronel Martins de Barros, prefeito do Recife, drs. Archimedes de Oliveira e Severino Montenegro, coronel Francisco Bouliteau, drs. Tolentino de Campos, Euphrasio Cunha, João de Moraes, José Maria e Oswaldo Machado, nosso confrade do *Jornal do Recife*.

⁂ Em virtude de uma disposição da lei, o sr. governador resolveu que o dr. juiz de direito de Goyanna, em suas faltas ou impedimentos, fosse substituido em primeiro logar pelo dr. juiz municipal da referida comarca e em segundo pelo juiz do municipio de Iguarassú.

⁂ Para exercer durante quatro annos, na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Panellas, o sr. governador nomeou por portaria de hontem o bacharel Alfredo Odilon Silveira Coelho.

⁂ A companhia ferro carril requereu hontem licença ao sr. governador para ligar a linha do Derby á de Fernandes Vieira, para realizar o prolongamento desta até o fim da rua Amelia, no Espinheiro, e tambem para estender a do suburbio de Afogados até o Giquiá, remettendo a s. exc. a respectiva planta.

⁂ O *London & Brasilian Bank Limited*, de accordo com a disposição do art. 1.º do decreto de 3 de novembro de 1869, remetteu hontem ao sr. governador a copia authentica das operações effectuadas durante o mez de setembro.

Igual procedimento teve a directoria do *London & River Plate Bank*, que tambem funcciona nesta capital.

⁂ Do presidente do Ceará recebeu o dr. Sigismundo Gonçalves o seguinte despacho telegraphico:

«Recebi vosso telegramma e muito agradeço captivantes finezas com que distinguistes minha familia, passagem essa bella cidade. Affectuosos cumprimentos.—*Nogueira Accioly*.»

⁂ O dr. José Marianno Bezerra Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade, requereu que lhe fosse designada a comarca da Escada, ultimamente vaga, para nella exercer as suas funcções.

⁂ O delegado de Bom Jardim remetteu á chefatura de policia a relação dos presos existentes na cadeia da localidade.

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitúa o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se ás pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de solicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção do disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 31.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 39 e 43, á rua Vidal de Negreiros e 205, á rua Marquez do Herval, achando todos em condições de hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no bêco do Cafundó e na estrada de João de Barros.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 7 e 29, á rua do Amorim, para caiar e pintar no prazo de 20 dias.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 41 e 45, á rua Vidal de Negreiros, o primeiro para em 10 dias concertar a caixa do apparelho e o ultimo para em 20 dias caiar todo o predio.

Deu cumprimento á intimação o proprietario do predio n. 34, á rua Coronel Agostinho Bezerra.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessôas em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 14 pessôas em diversos domicilios, no bêco do Cafundó e na estrada de João de Barros.

Vaccinará amanhan da Magdalena á Torre, das 10 horas da manhan á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos predios ns.: 25, á rua da União, e 13 ao bêco do Padre.

Pelo misturador os predios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, á rua do Rangel.

— Remoção:

Foi removido 1 varioloso para o hospital de Santa Agueda.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Ernesto Lopes da Silva Mello, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Eudoxia de Oliveira Mello, residente na freguesia de Afogados, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Nolasco da Silva e d. Maria Umbelina dos Santos, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

— O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Naziazeno Benjamim de Moraes, residente em S. José, e d. Julia de Jesus Bandeira, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

José Faustino de Mello e d. Emilia Clemencia dos Anjos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Julio Poppe Girão, residente no Recife, e d. Maria Gomes da Silva, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Alberto d'Araujo Lins e d. Francisca Gonçalves da Luz, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

VARIAS

Recebeu hontem o nosso collega Arthur de Albuquerque:

«Syndicato agricola regional de Nazareth e Timbaúba.— Nazareth, 6 de outubro de 1906. Illm. sr.— Este *Syndicato*, em reunião hoje realizada em sua séde, nesta cidade de Nazareth, deliberou dirigir a v. s. o presente officio, afim de pedir a v. s. o seu valioso concurso para se conseguir do superintendente da *Great Western Brasil Railway* o abate de 25 % nas tarifas sobre o transporte de assucar, uma vez que ainda perduram as causas que determinaram egual favor na safra proxima passada.

Acceite v. s. os meus protestos de alta estima e consideração. Illm. sr. dr. Arthur de Albuquerque, mui digno redactor do *Diario de Pernambuco* — O presidente do «Syndicato», *Luiz Ignacio P. Mello*.»

×

A directoria da Sociedade Beneficente dos empregados da estrada de ferro de Caxangá offereceu-nos hontem um bilhete, o de n. 777, de uma rifa que organizou em beneficio de seus cofres, devendo correr a 31 do mez corrente.

×

Communica-nos o collector estadual de Olinda que durante o mez corrente se paga naquella estação o imposto de patente de aguardente, livre de multa.

Fiquem avisados os devedores.

×

Se o sr. Arlindo A. da Costa, proprietario do *Grande Cinematographo*, não levasse a mal, nós lhe fariamos aqui um pedido: providenciar para que a campa electrica installada no frontespicio da sua casa de espectaculos não importune tanto os ouvidos do publico.

Aquillo é mesmo um abuso!

Imagine-se que, sem interrupção, a pavorosa campainha atordôa das 7 ás 11 horas da noite.

×

O sr. dr. Edgar Gordilho, chefe interino do melhoramento do porto, foi hontem, acompanhado do pratico da barra sr. Francisco Costa, a bordo do rebocador *Pernambuco*, proceder a uns estudos de sondagem no lamarão e canaes do porto desta cidade.

×

Vindo da Europa, onde se achava em viagem de recreio, desembarcou hontem nesta cidade o sr. Raphael Dias, commerciante de nossa praça, proprietario da *Chapelaria Raphael*, á rua Barão da Victoria.

×

O vapor allemão *Petropolis* trouxe a seu bordo 109 passageiros, sendo 79 em transito e 30, com destino a esta cidade.

×

De Taquaretinga chegou hontem a esta cidade, pelo trem da *Great Western*, o coronel Pedro Hygino Rodrigues de Assumpção, commerciante daquella praça.

×

Entendeu hontem com o sr. governador sobre os passadiços da ponte de Limoeiro uma commissão do *Clube Popular* composta dos srs drs Feliciano Gomes e Aprigio Castro, coronel João Pereira e o sr. José Anacleto do Nascimento, commerciante nesta praça.

S. exc., depois de ouvil-os attentamente, prometteu fazer o que estivesse em seu alcance para satisfazer-lhes a pretenção.

×

Será inaugurado hoje no predio n. 4 da rua Dr. Rosa e Silva mais um bem sortido estabelecimento de miudezas.

Seus proprietarios os srs. Galvão & Coimbra vieram convidar-nos para o acto.

Agradecidos.

O PESSOAL DE ARRELIA

O delegado de Limoeiro remetteu hontem á chefatura 57 facas de ponta, uma pistola e um chuço, armas que aquella autoridade apprehendeu ali em poder de varios perturbadores da ordem publica.

— Hontem, ás 5 horas da tarde, na calçada da estação da rua da Aurora, os engraxadores Francisco de Cunto e Francisco Monge, antigos desaffectos, começaram a discutir e trocar desaforos inconvenientes.

Pouco a pouco os animos foram se exaltando e, sem que as pessôas presentes pudessem evitar, os dois foram ás vias de facto.

Nessa occasião, um outro engraxador, de nome Caetano Limonge, que tambem ali se achava, apanhou uma pedra e jogou-a sobre seu patricio Francisco Cunto.

Sua mão foi certeira, attingindo a fronte direita de Cunto, produzindo-lhe um ferimento grave.

Ao vêr o seu patricio ferido, Monge, que com elle lutava corpo a corpo, fugiu apressadamente.

Ao local do conflicto compareceu immediatamente o subdelegado da Bôa Vista, effectuando a prisão em flagrante delicto do aggressor.

Para a repartição central da policia foram o criminoso e o offendido transportados, afim de serem iniciadas as necessarias diligencias.

— No logar Sete Ranchos, districto de Amaragy, o jornaleiro Manoel José Alves, encontrando-se com o individuo Venancio de tal, que lhe seduzira a mulher, ficando com esta em sua companhia, assassinou-o com 15 punhaladas.

O facto occorreu em dias da semana passada e o criminoso foi preso em flagrante.

×

Elles...

Na rua da Aurora ns. 127 e 129, onde reside, foi hontem victima de um furto o sr. Julio Fuerstemberg, commerciante de nossa praça.

Pela madrugada, divisou s. s. pela janella de seu quarto, que se achava aberta, como de costume, que no quintal passára um vulto.

Isto porém, não o preoccupou e novamente adormeceu, sem receiar a presença de estranhos em sua residencia.

Ao amanhecer, porém, uma de suas criadas viu com espanto, que duma das varandas do predio pendia um caibro, atado a uma corda.

Desconfiando tratar-se de um furto, foi immediatamente narrar o que acabava de vêr ao seu patrão.

Em vista do que lhe contára a criada, comprehendeu o sr. Julio, que fôra victima de um furto e tratou de dar busca na casa.

Depois de percorrer todas as dependencias, deu por falta de um par de botões de ouro, cravejado de brilhantes e de diversos outros botões do mesmo metal.

Hontem mesmo apresentou queixa ao dr. delegado do 2.º districto, a qual autoridade iniciou sobre o facto as diligencias policiaes, ouvindo o queixoso em auto de perguntas.

O sr. Julio Fuerstemberg não tem suspeitas sobre quem seja o autor do furto.

—No dia 24 de setembro proximo passado, no povoado *Prado*, do municipio de Pesqueira, dois gatunos penetraram, ás 11 horas da noite, na residencia do individuo José Rodrigues Nogueira Ramos, vulgo *José Chato*, e, armados de faca, tentaram roubal-o, o que não conseguiram devido á resistencia offerecida.

Lutaram todos, entretanto, por algum tempo, recebendo *José Chato* diversos ferimentos de natureza leve.

Aos gritos da victima, acudiram diversas pessoas.

Ao notarem os gatunos a approximação de populares, evadiram-se, sem conseguirem os presentes reconhecel-os.

A autoridade compareceu, iniciando as diligencias.

A victima foi submettida á vistoria, prestando em seguida depoimento.

— O subdelegado do Pombal capturou hontem o individuo Fructuoso Francisco da Cunha, fazendo-o recolher hontem mesmo á casa de detenção.

Motivou a prisão ter elle falsificado em um bilhete a firma de um empregado da estação de Olinda e, munido deste documento, receber do sr. Bento José de Almeida a quantia de 5$000.

DISCURSO DO DR. JOAQUIM NABUCO

O dr. Joaquim Nabuco recebeu em Bello Horisonte, onde esteve ultimamente, as mais enthusiasticas manifestações por parte do governo, da mocidade e do povo.

Respondendo ás saudações que, como interprete do povo, lhe fez o sr. dr. Theophilo Ribeiro, lente da Faculdade livre de direito de Minas Geraes, o nosso eminente patricio pronunciou o seguinte discurso:

«Meus srs. E' preciso voltar muitos annos atraz para ver-me falando ao povo, recebendo acclamações como esta, a céo descoberto.

Isto me transporta aos tempos da abolição, em que essas reuniões eram frequentes, em que esse contacto era diario, em que eu era o orgam, a técla do sentimento, da aspiração nacional.

Eu agradeço ao povo de Bello Horisonte todas as demonstrações que me tem feito e agradeço aos dois oradores que me saudaram, cujas palavras eu peso em balanças em que se pesa ouro.

E' sempre a abolição que move o fundo da sympathia popular; é sempre a lembrança desse sonho realizado, dessa obra, á qual eu pensei que teria de dedicar toda a minha vida, mas que, pela generosidade do povo brasileiro, ficou completa em 10 annos.

Não é um individuo que deve merecer nunca as honras de um tal acontecimento.

Desde o principio da campanha abolicionista lembrando-me o mytho de Ulysses, depois de ter cegado a Cyclope que lhe perguntava:

«Qual é o vosso nome?» e ella respondia: «Ninguem», eu disse que o nome de todo o verdadeiro abolicionista devia ser—*Ninguem*.

Desde o começo daquella luta esse foi o meu nome e tomo a Deus por testemunha de que não desejaria para mim uma só parcella de recordação que me viesse do esquecimento de tantos nomes sempre presentes ao meu espirito, mas que pouco a pouco vão se apagando na grande legenda da historia, nomes que eu não poderia citar, porque eu consideraria um crime de ingratidão incorrer na omissão de um só.

Depois da abolição, veiu a quéda da monarchia e esse retiro a que se referiu o dr. Theophilo Ribeiro.

Eu disse em S. Paulo que tinha vindo fazer agora o meu acto de fé nos destinos do Brasil; o meu acto de esperança na evolução da Republica, o meu acto de amor a esse ideal republicano que, apesar de tudo, sempre fôra o meu, mas que eu não fazia acto de contricção. (*Palmas, bravos, applausos prolongados.*)

Eu procurara 10 annos, por todos os meios de que a minha intelligencia podia dispôr, decidir o imperador, e, na sua ausencia a sua filha, a vibrar o grande golpe que sómente o throno podia vibrar contra a instituição que nós queriamos destruir.

E quando a obra a que eu, como disse, votara toda minha vida ficou completa, eu não podia, senão muito lentamente, quebrar o laço que me prendia áquella que tinha sido a principal collaboradora desse grande acto nacional. (*Muito bem! Bravos!*)

Foi um sentimento de piedade, foi um sentimento de dedicação, mas foi tambem ao mesmo tempo, devo dizel-o, o effeito da desconfiança, que, pouco a pouco, foi cedendo á prova dos factos, e, sobretudo, á convicção maior de que a forma republicana tem por si, no Brasil, a finalidade continental, por ser a forma politica de todo o nosso continente, e de que essa finalidade historica tragaria, uma após outra, todas as tentativas de restauração na America.

Foi com o espirito, ao mesmo tempo, de respeito ao passado e de esperança no futuro, que eu vim lentamente tomar o meu logar entre os que, sob as novas instituições, estão servindo á causa do paiz.

Era, porém, preciso alguma coisa para preencher o vacuo que tinha deixado na minha vida a campanha da abolição.

Senhores! Quem não conheceu o Brasil no tempo da escravidão, quem não tomou parte naquellas lutas não póde comprehender a força do sentimento que animava os que queriam apagar para sempre do mappa da America a nodoa da escravidão.

Era um vacuo muito difficil de encher e eu procurei fazel-o, lançando nelle tudo quanto minha intelligencia podia produzir de melhor.

Durante cinco annos, posso dizer, afastei-me da causa politica para consagrar-me a essa obra de piedade filial a que os oradores tiveram a bondade de se referir, e que não era outra coisa senão o desejo, a necessidade de louvar o meu paiz, nos seus homens e de fugir á obsessão de só enxergar o lado negro dos acontecimentos, de só procurar os maus agouros para o Brasil.

Para encher esse vacuo profundo era preciso uma coisa tão grande, do ponto de vista nacional, como fôra a causa da abolição.

Esta foi uma grande campanha contra a fatalidade que pesava sobre o paiz.

Felizmente, outra causa, de reconstrucção nacional, não só de demolição do antigo edificio imprestavel, mas de construcção de alicerces sobre os quaes o futuro da nossa patria pudesse assentar para sempre, appellou para os meus sentimentos de brasileiro e a ella estou dedicando o resto das minhas forças com a mesma abnegação, o mesmo desinteresse, a mesma intensidade de convicção com que servi á causa dos escravos.

Não preciso dizer-vos, senhores, que se trata da approximação entre o Brasil e os Estados Unidos; de procurar, entre as duas maiores Republicas deste hemispherio, uma intelligencia e um acôrdo que as faça marchar sempre juntas e que approxime, cada vez mais, o Brasil dessa civilização a que se referiu o primeiro orador e que, como elle bem nos disse, está destinada a ser a civilização do futuro.

São estes, senhores, os sentimentos que me cabiam expressar em resposta á sua saudação.

Uma voz sympathica, porém, falou em nome da mocidade e eu não posso desconhecer que é a mocidade que de norte ao sul me tem levado na sua onda victoriosa.

As manifestações que tenho recebido são mais do que a justa remuneração da anciedade com que sempre procurei dar á causa da civilização brasileira o meu maximo esforço.

O que vós, estudantes de Bello Horisonte, fazeis hoje é o que fizeram os vossos camaradas do Recife, da Bahia, do Rio de Janeiro e de S. Paulo e isso mostra que a mocidade é em toda a parte a mesma e o seu coração um só.

Senhores! todo o homem deve ambicionar ficar fiel, atravez da sua carreira, ao seu ideal de joven, mas não é só mirando-se no espelho da sua propria consciencia, é mirando-se tambem no coração da mocidade que elle póde saber se realmente se manteve fiel áquelle ideal, se conseguiu preservar esta parte de si mesmo que desejava tornar immortal, se não deixou apagar-se a chamma divina em que seu espirito se accendeu e em que elle por sua vez quizera tambem accender o espirito de seus filhos e o das novas gerações.

Ah! eu sei bem que nós que passamos nossas ondas de emoção, de sympathia, de interesses, em que se desdobra o coração dos moços, somos apenas phosphorescencias do vasto oceano do tempo; mas já é um grande privilegio, nesse mar immenso sobre o qual desce rapida a noite do esquecimento, ser a parte da vaga que um instante illuminou

o reflexo divino da mocidade. (*Palmas, bravos e applausos prolongados.*)

Deixai-me repetir o que disse aos vossos collegas: as mais bellas palavras que Mr. Root proferiu no Brasil foram estas que elle disse aos estudantes de Petropolis:—«E o espirito de mocidade que governa as nações do Novo Mundo». (*Muito bem; muito bem.*)

Este Estado de Minas, cuja grandeza não está sequer desenhada, este Estado que encerra talvez o melhor do futuro do Brasil, precisa inspirar-se sempre naquellas palavras de Mr. Root.

O que vos desejo a todos, mais do que tudo, para o maior esplendor da nossa terra, é que conserveis, atravez da vida, este mesmo espirito de mocidade, que na pureza destes ares e na luminosidade destes céos parece ainda mais puro e mais luminoso.

Senhores! Eu vos agradeço commovido; eu vos hypotheco toda a minha gratidão.»

O ASSUCAR

Ainda do sr. dr. Paulo de Amorim Salgado recebemos hontem:

« Gerencia da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, 9 de outubro de 1906. Exm. sr. redactor. — Hontem solicitei nova publicação do manifesto desta sociedade (de 1902) e hoje para o mesmo fim peço-vos que mandeis publicar no *Diario* de amanhan o artigo junto, que é o mesmo que o *Diario* publicou em 6 de março de 1904 (muito posterior ao manifesto, mas adoptando a mesma argumentação).

Firmada nesses documentos será a resposta, que pretendo dar ao exm. sr. governador, a quem sou muito grato mais esta vez, por me ter proporcionado ensejo de, por assim dizer, resuscitar o manifesto da Sociedade, para o qual imploro a attenção dos poderes publicos e especialmente de s. exc., de cujo prestigio muito temos que esperar na propaganda.

Meus protestos da maior consideração—*Paulo de A. Salgado*, gerente da sociedade. »

Eis o artigo que igualmente recebemos:

Editorial da Brasilian Review

RIO DE JANEIRO, 9 DE FEVEREIRO DE 1904

Impostos excessivos

A Republica do Brasil se compõe do Districto Federal e de 20 Estados federaes, cada um com a semi-independencia administrativa.

Dentro de certos limites cada Estado póde impôr a taxação que lhe convier e por sua vez cada municipalidade póde fazer outro tanto.

Os impostos federaes (os da União) são compostos em 64,4 % dos direitos sobre a importação e navegação estrangeira; em 8,8 % de impostos de consumo e em 26,8 % de impostos diversos. As rendas dos Estados se derivam quasi exclusivamente de impostos sobre a exportação, como por exemplo: em Minas estes representam 58 %, em S. Paulo 64 %, no Espirito Santo 68 % e no Amazonas e Pará 98 % do total das respectivas rendas.

Existe, convém notar, nos Estados, tendencia para substituir os impostos sobre a exportação pelo imposto territorial que poderia apresentar certas pequenas vantagens, porém ha de ser muito mais oneroso na arrecadação e ha de afinal recair sobre o productor quasi do mesmo modo. Os impostos da exportação têm uma vantagem decidida quanto ao contribuinte—por ser *ad valorem* e, sendo assim, o encargo se equilibra com o valor dos productos; quando o preço sobe, o encargo sobe, diminuindo quando o preço diminue.

Sem duvida, este deve ser o almejado, porém encarada a questão pelo lado da administração, talvez a vantagem não pareça tão desejavel.

Nenhum systema directo como é o imposto territorial poderá convir num paiz agricola como o nosso, onde os preços dos productos estão sujeitos a oscillações violentas em consequencia da instabilidade do nosso papel moeda.

Os impostos federaes são quasi todos fixos e sómente variam com a mudança da tarifa; entretanto não existem meios actualmente para fazer esta taxação relativa ás posses do contribuinte; sendo tambem certo que é esta classe de impostos, que sobrecarrega cada vez mais a população numa época de máos negocios e baixos preços.

Na tabella seguinte foi tomada ora a renda orçada, ora a despesa, conforme uma ou outra fosse a maior. A tabella, quanto possivel, é formulada sobre os dados mais recentes; os impostos municipaes porém, não estão incluidos, excepção feita dos do Districto Federal:

TABELLA

Governo geral	361.264:533$
Capital da União	21.765: 85$
O Estado de Minas	16.798:398$
O Estado de S. Paulo	34.893:300$
O Estado da Bahia	11.837:868$
O Estado do Amazonas	14.639:000$
O Estado do Pará	13.286:000$
O Estado do Rio G. do Sul	9.470:500$
O Estado de Pernambuco	8.986:000$
O Estado do Rio de Janeiro	3.987:123$
O Estado do Espirito Santo	2.800:000$
O Estado do Ceará	2.737:500$
O Estado de S. Catharina	1.224:800$
O Estado do Rio Grande do Norte	1.060:000$
O Estado da Parahyba	1.479:159$
O Estado de Sergipe 1902	1.747:000$
O Estado do Piauhy 1902	825:000$
O Estado de Alagôas 1902	2.272:000$
O Estado de Goyaz 1902	733:000$
O Estado do Paraná 1902	1.844:000$

Entrando em conta os Estados do Maranhão e do Matto-Grosso (porém excluindo sempre as despesas municipaes) o governo do paiz custa a quantia de 523 mil contos ou seja ao cambio de 12 dinheiros, 26 milhões de libras esterlinas de cuja somma 74 % é taxa fixa e 26 % *ad valorem*, em maior parte. Por falta de dados seguros não se póde analyzar o anno de 1898 em o qual o cambio esteve abaixo de 6/d, porém queremos crer que a regra geral dos Estados tem sido de fazer *chegar* a renda para com a despesa em logar de resumir a despesa (como seria para desejar) visando a diminuição da renda oriunda dos preços baixos dos productos em ouro; isto, embora por excepção tenha havido Estados como o de Minas em o qual o decrescimo da renda *ad valorem* tenha sido acompanhada da competente reducção na despesa.

Quanto ao governo da União a despesa, longe de ter sido diminuida na proporção da alça cambial, tem sido augmentada consideravelmente.

Em 1898, quando a media do cambio regulou 8/d a despesa autorizada foi de 328 mil contos ou 10.000.000 de libras esterlinas emquanto em 1904 a despesa cresceu até 360 mil contos ou 18 milhões de libras a cambio de 12, não obstante o valor em ouro dos nossos productos estar sendo constantemente depreciado.

Desses augumentos resulta que uma porção maior de nossa actividade foi empregada em fazer face ás exigencias fiscaes, como tambem que o valor de nosso trabalho se evaporou no desapparecimento continuo de nossos lucros.

A crise economica e financeira, pela qual estamos passando, provém muito mais DOS EXCESSOS DE TAXAÇÃO e da instabilidade do nosso papel moeda do que da BAIXA de preço de nossos productos ou do EXCESSO de producção do genero aqui.

Pode parecer que os tempos vão a melhorar, porém ainda assim, de que poderá servir uma ALTA em preço, naturalmente devida á escassez do genero se a alta fôr neutralizada por MAIOR TAXAÇÃO (a fixa) a pagar, resultado infallivel da subida cambial? Em 1901 a despesa federal foi de 334 mil contos e tomando as depesas estaduaes pela somma agora verificada, o total importou em 497 mil contos, o equivalente de 58 % sobre a exportação: rs. 857 mil contos.

Em 1902 a despesa declinou alguma coisa para rs. 477 mil contos, porém o valor da exportação tambem declinou de modo que a quota precisa para fazer face á taxação subiu a 63 %.

Em 1903 o total da despesa subiu a 502 mil contos, entretanto que o valor da exportação permaneceu como estava 740 mil contos e assim a razão da taxação para com a exportação attingiu 68 %.

No corrente anno (1904) o maximo de rs. 524 mil contos será attingido, ABSORVENDO ASSIM 70 % DO VALOR DOS PRODUCTOS salvo melhora sensivel no valor dos mesmos.

Na proporção da subida cambial o preço (em ouro) dos nossos productos tem constantemente DIMINUIDO e não obstante isto, a taxação, em logar de diminuir, tem sido AUGMENTADA DESSEPERADAMENTE de forma que a quota sobre a exportação tem CRESCIDO de 58 % a contar de 1901, de 63 % em 1902, de 68 % em 1903 e no anno corrente ameaça attingir a 70 % SE NÃO EXCEDER.

Supponde-se uma subida cambial a 16 em consequencia de um emprestimo e que o valor dos productos tenha diminuido a 600 mil contos então razão da exportação ha de elevar-se fatalmente a 85 % se actual taxação *fixa* permanecer constante.

Em um paiz como o nosso onde, falando em geral, todos se preoccupam com o plantio, fabrico, transporte, embarque e venda dos productos, TODA a taxação, quer directa quer indirecta ha de afinal recair sobre os productos exportados.

Parte desta taxação é, sem a minima duvida, essencial e util; porém quando attinge um ponto assim ELEVADO, como é 70 % dos productos disponiveis do paiz inteiro, a accumulação de riqueza, torna-se IMPOSSIVEL, o paiz se EMPOBRESE e o progresso estaciona.

Recommendamos esta questão ás classes governantes como merecedora de sua mais alta consideração. Temos constantemente retrogradado, de ha annos, tornando-nos cada vez mais empobrecidos, não obstante todas as nossas tentativas. *O segredo de nosso mal estar encerra-se no excesso* de impostos e na instabilidade de nosso papel moeda. Dahi resulta que cada alta cambial traz um onus maior na taxação fixa e cada augmento em taxação subtrae outro tanto dos recursos precisos para a vida privada da nação,

×

NOTICIAS MILITARES

Faz parte da divisão do exercito que se acha em exercicios no curato de Santa Cruz, um batalhão de fuzileiros navaes, sob o commando do capitão de fragata Marques da Rocha.

A officialidade do exercito que ali se acha, como prova de grande affecto aos seus camaradas da marinha, offereceu á do batalhão naval uma grande festa, que se realizou no dia 30 do corrente.

Eis como *O Paiz* a descreve:

« Mal haviamos enviado ante-hontem a nossa correspondencia diaria pelo ultimo trem da noite, e a chuva, que já havia começado á tarde, caiu com uma violencia assustadora, acompanhada de raios e trovões, obrigando-nos até a pernoitar no povoado, impossibilitados de procurar o acampamento.

Pensámos logo na festa dedicada á marinha e que pela segunda vez seria prejudicada com o máo tempo, mas assim não se deu totalmente.

Choveu até alta noite, mas a manhan appareceu clara e illuminada, presagiando um bello dia de primavera.

Ia, emfim, realizar-se a festa tão desejada. Os trens da manhan chegavam repletos de cavalheiros e familias, que, em bandos alegres, se dirigiam ao acampamento, a pé uns, em carroças e caminhões outros.

Era meio dia, hora marcada para o inicio do festival, quando cairam as primeiras gotas de chuva; mas, consultado pela commissão organizadora, o general Hermes não quiz transferil-o mais uma vez, e a 1 hora da tarde, em meio de uma verdadeira multidão, as bandas de clarins dos regimentos de cavallaria, sob a direcção do 2.º tenente Pires de Almeida, romperam as marchas de guerra, que constituiam a primeira parte do programma. Após um pequeno intervallo, teve começo a segunda parte, completo assalto de esgrima, a pé e a cavallo, pelos segundos tenentes Lima Mendes, Juventino da Fonseca, Franco Ferreira, Jardim de Mattos, Eduardo de Sá; alferes-alumnos Horacio Campello e Euclydes Espindola e aspirante Gomes Carneiro, que foram muito applaudidos.

Devemos salientar desta parte o duello final, a cavallo, em que trocaram bellos golpes os tenentes Lima Mendes e Juventino Fonseca. Seguiram-se as corridas a pé, sendo corridos tres pareos velocidade, distancia de 100 metros.

Nos dois primeiros correram soldados dos diversos batalhões, tendo saido vencedores os de nomes Nascimento Santos em 1.º, da companhia de engenheiros; Henrique Maximiano em 2.º, do 20.º batalhão; Wenceslão dos Santos em 1.º e José Marques de Oliveira em 2.º, ambos do 22.º batalhão.

No terceiro pareo, que foi para inferiores, á mesma distancia, venceram os segundos sargentos Francisco Correia de Mello, em 1.º, e Arthur Guimarães, em 2.º logar.

Pouco depois começaram as corridas a cavallo, que despertaram grande animação, sendo corrido um pareo em trote inglez, facilmente vencido pelo tenente Franco Ferreira, e um pareo velocidade, 500 metros, em que tiraram collocação os tenentes Luiz Faria, em 1.º, Pio Pereira, em 2.º, e Souza Carvalho, em 3.º logar.

Logo depois tiveram logar os saltos em alturas (1 metro), em que foram muito apreciados os tenentes Lima Mendes, Cantalice, Pinheiro Alves, Souza Carvalho e aspirante Mario Hermes, merecendo ainda aqui uma especial referencia os dois bellos saltos feitos pelo tenente Lima Mendes, que foi muito applaudido.

Seguiu-se o concurso de tiro ao alvo, que, pelo adiantado da hora, não póde ser concluido, o que será feito hoje, se o tempo o permittir.

Constituia a sexta parte do programma o carroussel Marinha Nacional. Correctamente uniformizadas e muito bem montadas, apresentaram-se as duas divisões de lanceiros, do 1.º e do 9.º regimentos de cavallaria, sendo a primeira commandada pelo tenente Lima Mendes e a segunda pelo tenente Franco Ferreira, e constituindo ambas um esquadrão sob o commando do capitão Jorge Cavalcanti.

O general Hermes, a cavallo, com todo o seu estado-maior e commandante Marques da Rocha, acompanharam com a maior attenção essa parte do programma, que foi realmente interessante.

O esquadrão fez com a maior correcção, todas as evoluções da instrucção em vigor, bellas cargas de lança e terminou com uma esplendida carga, em que todo o esquadrão saltou um obstaculo da altura de um metro.

Terminado o carroussel, o general Hermes dirigiu-se para o campo de "foot-ball", apreciando, tambem, com o maior interesse, o "match" entre os "teams" do 23. batalhão de infantaria e do batalhão de infantaria de marinha.

Logo após o "foot-ball", que constituiu a ultima parte do programma, foi servido aos officiaes de marinha e demais convidados um excellente churrasco, no acampamento do 1. regimento de cavallaria, e para o qual foi carneado um gordo terneiro, offerecido pelo sr. José Vieira Goulart, representante dos fornecedores Valle, Rego & C.

Mostrou-se muito gentil para com os seus camaradas do exercito a distincta officialidade do batalhão naval, em cujo rancho houve um serviço constante de "chopps", offerecido a todos os officiaes e convidados.

E realizou-se assim a brilhante festa organizada por iniciativa do illustre general Hermes, que quiz, assim, estreitar ainda mais os laços de confraternidade que une as nossas classes armadas.

O corpo de infantaria de marinha, que sob o commando do capitão Marques da Rocha se acha no curato de Santa Cruz em exercicio, foi visitado pelo sr. ministro da guerra, que lhe fez elogiosas referencias; em seguida o capitão Marques da Rocha retribuiu a visita ao sr. ministro da guerra, na barraca do general Hermes, indo acompanhado da officialidade e banda de musica do corpo.»

CHUVAS

Telegrammas do dia 8 de outubro, recebidos pela Great Western:

Independencia, pluviometro, 16 centesimos; Serra da Raiz, chuvas variaveis durante 3 horas; Sertãosinho, chuvas variaveis durante 2 horas; Tracunhãem chuvas fracas durante 1 hora; Escada, pluviometro, 2 centesimos; Agua-Preta, chuvas variaveis durante 1 hora.

CHRONICA PERNAMBUCANA

1725

10 de Outubro—Termo de posse de uma casa doada á irmandade das almas da matriz do Corpo Santo, situada no bairro de Santo Antonio,—*na rua que vae do poço para a egreja de N. S. do Rosario dos pretos.*

Nas contas annuaes da referida irmandade, encontramos designada a situação da casa em questão de modos differentes: Nas de 1783, por exemplo, *casa terrea situada no poço, ou praça da Polé, junto ao cruzeiro do Rosario*; nas de 1784, *Rua dos Quarteis, ao pé do Rosario*; *Praça Grande*, em 1795; *Rua do Gusmão*, em 1800; e de 1803 por diante, *Rua do Rosario.*

A rua do Rosario, que comprehendia sómente a parte que chega á esquina da do Cabugá, se estende hoje até ao pateo do Paraiso, pela juncção do trecho que vae da esquina opposta, seguidamente, e termina no referido pateo, o qual tinha a denominação de *Rua dos Quarteis*, ainda de todo não esquecida.

Esta rua, que vinha já de meiados do seculo XVII, tinha em 1674 a denominação de *Rua do Pinho*, como vimos em um documento daquelle anno, o que alliás não perdurou, porquanto, no Testamento do sargento mór Francisco Luiz da Terra, celebrado em 1741, menciona elle duas casas de sua propriedade situadas na *rua da Casa da Polvora* (precisamente a do Cabugá), *que vae para os quarteis dos soldados*; e em 1759, no inventario judicial dos bens dos jesuitas, é apenas indicada pela *rua que vae da Polé* (praça da Independencia) *para o Hospital do Paraiso*, referindo-se a uma casa de sua propriedade situada nessa rua, e alugada por 12$480 annuaes.

Com a construcção de um novo aquartelamento de tropas é que veio o nome de *Rua dos Quarteis*.

O Quartel do Paraiso, assim denominado por ficar situado junto á egreja dessa invocação, e conhecido nos nossos dias por *Quartel de Policia*, por ter nelle o seu aquartelamento o corpo de policia da provincia, foi construido em 1786 pelo governador José Cesar de Menezes para accommodação do regimento de artilharia de Olinda, transferido para o Recife, e custou cerca de 3:000$.

Contemporaneamente á construcção do quartel, e aos fundos do mesmo, foi construida uma casa para calabouço dos soldados, e que, achando-se arruinada, e não se prestando mais aos fins a que era destinada, foi convenientemente aproveitada em 1874 para escola de instrucção primaria. E' desse calabouço que vinha o antigo nome da rua chamada *28 de Setembro*, imposto pela municipalidade em 1884, acaso como uma anthitese á sua primitiva denominação de *Rua do Calabouço*, uma vez que aquella data commemora a da lei de libertação do ventre da mulher escrava, decretada em 1871.

O quartel foi demolido em 1875, bem como um predio contiguo, e umas casinhas que corriam ao fundo e chegavam até junto á egreja do Paraiso, para o alargamento da praça, e sua communicação com a da matriz de Santo Antonio, hoje de Saldanha Marinho.

O quartel media 17 metros de frente, á face da rua, com uma area central de 5 de largura, a que dava entrada uma arcada de egual largura, com um singello frontão, correndo aos lados os seus alojamentos de sobrado; e occupava em sua extensão, todo o espaço que vae da rua, e entrando pelo local em que hoje se vê o edificio da secretaria da Santa Casa de Misericordia, terminava na travessa dos Expostos, hoje rua de Pedro Ivo, sendo que, primitivamente, se estendia até junto ao calabouço, sendo essa parte, que interrompia o prolongamento da referida travessa, demolida em 1839.

Foi nesse quartel que se deu o rompimento da revolução de 1817, no dia 6 de Março, com a morte do brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro, commandante do regimento de artilharia, que então tinha ahi o seu acantonamento.

Pereira da Costa.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º Paula Barros.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Cesar.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 5.

NOTAS AVULSAS

Ao quartel-general apresentaram-se hontem os srs. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar e capitão do 14.º Alfredo Affonso do Rego Barros, por haver sido entregue o inquerito policial militar a que responde o soldado Alberto Menezes autor dos ferimentos praticados no capitão Bezerra.

— O aviso 1726 de 4 transmittido em telegramma de 8 do corrente, do sr. general chefe do estado-maior do exercito, approvou a proposta do director geral de saude do exercito, 1.º tenente medico de 5.ª classe dr. Antonio Nicanor Martins Barboza, para servir na guarnição do Maranhão.

— Para exercer interinamente as funcções de almoxarife e secretario da fortaleza do Brum, foram nomeados os segundos tenentes João Buarque Barboza Lima e João Evangelista de Souza Vianna.

— Para um conselho de inquirição foram nomeados os capitães do 34.º Fausto Augusto de Paula Barros, dr. auditor de guerra Braz Florentino Henriques de Souza e 2.º tenente do 14.º Firmino dos Santos Oliveira.

— Na guarnição do Maranhão prestaram exame pratico da arma de infantaria a que pertencem os seguintes officiaes: do 5.º, capitães Justino José de Souza e Raymundo Honorio de Almeida para o posto de major, e 2.º tenente Olympio Capistrano de Oliveira Epaminondas para o de capitão; do 35.º capitães João Baptista Cearense Cyleno e Miguel Alvares dos Prazeres, para o posto de major e segundos tenentes Antonio Lins de Carvalho, Carlos Manoel de Lima e Manoel Oliveira Lustoza de Araujo para o de capitão.

— No Rio Grande do Norte foram inspeccionados de saúde os segundos tenentes, do 15.º Antonio Sebastião Ribeiro e do 2.º Estevão Antunes dos Santos e no Maranhão o 2.º tenente Izaias José de Souza.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Guarda do quartel o cabo arvorado n. 15 e praças 6, 9 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Foram hontem recolhidos á casa de detenção os rêos Avelino Pereira da Silva, condemnado pelo jury de Buique a 3 annos e 6 mezes, Estevam José do Nascimento e Manoel Jorge do Nascimento, appellado o 1.º no municipio de Buique e o 2.º no da Pedra, até que pelo superior tribunal de justiça seja decidida a appellação que interpuzeram.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem exemplares dos ns. 47 a 49, anno II, da *Gazeta de Palmares*, hebdomadario literario e noticioso.

Igualmente chegaram-nos ás mãos, vindos da *Agencia Jornalistica*, os ns. 858, anno IX, d'*O rio nú*, e 545, anno VI, d'*O coió*, do Rio.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Severino de Araujo;

o desembargador aposentado João Carlos de Mendonça Vasconcellos;

o sr. José Praça.

ARTES E DIVERSÕES

No *Theatro Bôa Hora*, fará hoje a sua estréa o *Grupo Dramatico «Thalma Olindense»*, levando á scena o apparatoso drama em 3 actos *Pena de Morte* e a hilariante comedia *Um par de Commendadores.*

Começará o espectaculo ás 8 horas da noite, sendo abrilhantado pela banda musical de Belém.

— Para o sarão extraordinario que deve realizar, em sua séde no dia 13 do corrente, dirigiu-nos elegante convite a *Recreativa 10 de Março*.

A festa promette ser deslumbrante, pois para isto muito tem trabalhado a sua actual directoria.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Foi o seguinte o resultado da inscripção para as corridas que este estabelecimento hippico pretende realizar no proximo domingo.

Pareo 1.609 metros: Vedôr, Nautico, Fantoche e Medoc.

Pareo 1.200 metros: Nautico, Fantoche, Mistral e Vedôr.

Pareo 1.050 metros: Bonaparte, Uyrapurú, Helvetius e Sonêto.

Pareo 1.150 metros: Marujo, Togo, Menelick, Bonaparte, Urano e Helvetius.

Pareo 1.200 metros: Vampiro, Almirante, Cid, Andarilho, Bilontra, Guerreiro e Hebreu.

Pareo 1.800 metros: Almirante, Cid, Juquinha, Bilontra, Hebreu e Manicoré.

Pareo 900 metros: Leão, Jupy, Krililon e Tire-lire.

Pareo 850 metros: Campineiro, Colibri, Roldão e Tire-lire.

DESAPPARECIDOS

Falleceu no dia 6 do corrente, nesta cidade, á rua Gervasio Pires n. 41, onde residia, a exma. sra. d. Maria da Conceição Cavalcanti Wanderley Lins, viuva do dr. João Manoel Wanderley Lins.

Victimada por antigos soffrimentos na edade de 49 annos, a digna e respeitavel senhora, deixou na orphandade cinco filhas e um filho, quasi todos de menor edade.

Era irman do conselheiro João Barbalho, do dr. Luiz Barbalho e do major Manoel Barbalho, cunhada do desembargador Teixeira de Sá e tia do dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, a todos os quaes apresentamos as nossas condolencias.

N. 142—40ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE OUTUBRO DE 1906

7658	15:000$000	11056	200$000
26084	1:000$000	32759	200$000
3571	500$000	33544	200$000
8321	200$000	34632	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

19381 | 20246 | 24789 | 3[illegible]809
19730 | 21424 | 25581 | 32249

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

45 | 8821 | 13479 | 25527
1137 | 9038 | 22326 | 28201
1783 | 9911 | 22870 | 28599
2314 | 10555 | 24395 | 31835
3213 | 12401 | 25410 | 32580

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

7651 | 7653 | 7655 | 7657 | 7660
7652 | 7654 | 7656 | 7659 | ....

Estão premiados 16$000 os seguintes numeros:

25081 | 25083 | 25086 | 25088 | 25090
25082 | 25084 | 25087 | 25089 | ....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros

3572 | 3574 | 3576 | 3578 | 3580
3573 | 3575 | 3577 | 3579 | ....

APPROXIMAÇÕES

7657	200$000	25086	45$000
7659	200$000	3570	21$000
25084	45$000	3572	21$000

CENTENAS

Os numeros de 7601 a 7700 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 58 estão premiados com 12$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 58.

×

LOTERIA POPULAR

6.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE OUTUBRO DE 1906

294330	12:000$000	805	100$000
46494	1:000$000	95692	100$000
212231	500$000	157743	100$000
4210	200$000	191088	100$000
64305	200$000	193743	100$000
270095	200$000	298262	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

22310 | 125194 | 167250 | 211414 | 284075
66626 | 129712 | 180148 | 248545 | 285218

DEZENAS

294321 a 294330	10$000
46491 a 46500	8$000
212231 a 212240	8$000

APPROXIMAÇÕES

294329	80$000	46495	50$000
294331	80$000	212230	40$000
46493	50$000	212232	40$000

CENTENAS

Os numeros de 294301 a 294400 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 46401 a 46500 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 212201 a 212300 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 30 estão premiados com 500 réis.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 200 réis exceptos os terminados em 30.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de outubro de 1906:

Abilio Clementino Bezerra, 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime e do civel por distribuição e privativo da provedoria, residuos e capellas do municipio de Nazareth, pedindo sete mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, e bem assim o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma. — Sim, nos termos da informação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 8 de outubro de 1906:

Antonio Alves Correia, ex-praça do exercito, sentenciado, pedindo certidão do tempo da prisão. — O peticionario dirija-se ao sr. general commandante do 2.º districto militar.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 5:505$270, importancia de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de agosto proximo passado, como consta das contas e documentos comprobatorios, que juntou. — Informe o sr. dr. inspector de hygiene, na parte que lhe é relativa.

Joaquim Francisco do Caes, conhecido por Carteira, sentenciado, pedindo certidão. — Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

João do Nascimento Lopes Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 400$000, que despendeu por autorização do sr dr secretario geral com a extincção dos formigueiros que haviam invadido todo o predio da cadeia publica da Villa de Flôres —Informe o sr. dr. director geral das obras publicas.

Otto Pires, pedindo permissão para assistir como ouvinte ás aulas de historia natural no gymnasio pernambucano. — Informe o dr. director do gymnasio.

José Cavalcante Paes Barretto, pedindo permissão para sua filha Luiza Adelaide Paes Barretto, prestar exame das materias que constituem o curso preparatorio da escola normal, de onde ja foi a mesma alumna ouvinte —Como requer.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 103$500, de diversos objectos fornecidos durante o mez de setembro proximo passado para o expediente da secretaria da justiça.—Nesta data autorizo o pagamento.

Salustiano José Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão. — Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 4 de outubro de 1906, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da subdirectoria de contabilidade, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector da mesma contabilidade, sob a presidencia do sr. dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:

José Mamede de Pessôa Valença.—Averbe-se.

José Gregorio da Cruz.—Indeferido.

Pedro Joaquim Vellez Botelho.—Indeferido e providencie-se de accôrdo com a informação da subdirectoria de contabilidade.

Officio do collector do municipio de Correntes.—Approvada a apprehensão de accôrdo com o termo de rectificação de 14 de setembro ultimo, proceda-se nos termos do art. 33 do regulamento de 25 de julho de 1903.

Officio do sr. consul da Italia.—Effectue-se o pagamento dos juros das apolices e officie-se ao dr. procurador dos feitos da fazenda, para que informe se interveio como lhe cumpria, no processo de arrecadação do espolio do padre D. Pedro Venturini e exija, por occasião da devolução da herança a quem de direito, o pagamento do que for devido á fazenda.

Officio do administrador da recebedoria do Estado.—O tribunal do thesouro, a cujo conhecimento foi submettido o officio do administrador da recebedoria do Estado de 31 de agosto ultimo no qual communica esse funccionario haver imposto a multa de 200$000, tabellião publico Francisco de Cintra Lima, por inobservancia do disposto no art. 1.º da lei n. 668 de 26 de maio de 1904 e consulta qual o meio pratico de proceder a cobrança da multa imposta, como o referido serventuario se recusa pagal-a;

considerando que, de accôrdo com o art. 9 § 24 do regulamento de 10 de junho de 1898, é da competencia do administrador da recebedoria impôr multas até 100$000 nos casos de reincidencia, e de quantia inferior quando as leis e regulamentos lhe conferirem essa attribuição;

considerando que a multa estatuida nos artigos 3.º e 4.º da supracitada lei n. 668 sendo taxativamente fixada em 200$000, excede a alçada daquelle funccionario e, não havendo lei alguma ou regulamento que expressamente lhe confira o direito de impôl-a, incide necessariamente na alçada da autoridade ou tribunal immediatamente superior;

Declara ao mesmo funccionario que a multa a que se refere o seu já mencionado officio, *ad instar* do que se dá com as consignadas no art. 60 do regulamento de 26 de dezembro de 1894, é da competencia exclusiva do thesouro a cujo conhecimento deveria ter sido trazido o facto que a elle deu lugar;

E assim, considerando dito officio como uma simples denuncia, e reconhecendo, á vista da certidão que o acompanha, haver o tabellião Francisco de Cintra Lima, lavrado em suas notas uma escriptura de compra e venda do predio n. 19 sito á rua 15 de novembro desta cidade sem observancia do disposto no art. 1.º da lei n. 668 de 26 de maio de 1904 e decreto de 22 de junho do mesmo anno;

Resolve impor áquelle serventuario a multa de 200$000 de conformidade com o artigo 4.º da alludida lei n. 668, ficando de nenhum effeito o acto do administrador da recebedoria pelo qual havia sido imposta essa multa, uma vez que excede elle a alçada das que podem ser impostas por este funccionario.

Manoel Henriques. — Deferido, em vista das informações, afim de peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na travessa da Macaxeira, freguesia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Augusto de Souza Leão Faro.—Deferido.

Philomena Francisca de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 17 do becco do Uchôa, freguesia de Afogados, de propriedade de Philomena Francisca de Lima, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Elvira Augusta das Mercês Costa. — Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4 da rua Dr. Feitosa, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Augusto Gonçalves Fernandes.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa que se acha em reconstrucção, sita na rua Desembargador Sigismundo Gonçalves sob n. 16, áquelle que vier ali estabelecer-se, ficando determinado que tal irresponsabilidade de forma alguma approveitará a firma de que faça parte o commerciante que desoccupou a casa de que se trata para ter logar a reconstrucção.

José Pedro. — Deferido, em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 28 da rua Direita, da freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joaquim Ferreira.—Deferido, em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 114 da rua de S. Jorge, freguesia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Genuino José Nicolau.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 13 da rua Ipiranga, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Josephina Feitosa de Lyra.— Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Josephina Feitosa de Lyra, sita na rua de S. Felix, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

João Francisco dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 24 D de propriedade de João Francisco dos Santos, sita na rua do Rio da freguesia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Antonio Baptista Ferreira.—Deferido sómente com relação aos exercicios de mil novecentos e quatro a mil novecentos e cinco e mil novecentos e cinco e mil novecentos e seis.

Jeremias Justiniano Calantro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Jeremias Justiniano Calantro, sita no logar Gamelleira, da freguesia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manoel Rodrigues da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 48 de propriedade de Manoel Rodrigues da Silva, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Ezequiel Athayde do Espirito Santo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 9 de propriedade de Ezequiel Athayde do Espirito Santo, sita na travessa do Lucas, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manoel Francisco Damasio. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 6 de propriedade de Manoel Francisco Damasio, sita na rua Quebra Roço da freguesia da Bôa Vista, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 684 de 1904.

Felicia Flora da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Felicia Flora da Silva, sita no logar Gamelleira da freguesia de S. José, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Idalina de Mattos Sant'Anna.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 2 A de propriedade de Idalina de Mattos Santa Anna, sita na travessa do Rosarinho da freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria de Sousa Barros.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 41 de propriedade de Maria de Sousa Barros, sita na estrada da via-ferrea, freguesia de S. José, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Antonia Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 10 de propriedade de Antonia Maria da Conceição, sita na rua Lopes de Carvalho da freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

João Antonio de Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 49 de propriedade de João Antonio de Carvalho, sita na rua do Rio da freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Candido Correia Lima.— Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do telheiro, sito no terreno da travessa do Peixoto, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Julio S. Paio da Rocha.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel, pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 11 da rua Vidal de Negreiros, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

A Santa Casa de Misericordia.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 28 da rua da Companhia Pernambucana, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Antonio de Maria Cortes e Maria Theodora d'Assumpção Ferreira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 70 da rua do dr. Rosa e Silva, freguesia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Muniz Pereira.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sita na barreira da Ponte da cidade de Palmares, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Henrique Filho & C.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 115 da rua Vidal de Negreiros, freguesia de S. José, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Claudino Coelho Leal Valente.—Deferido, em vista das informações, afim de ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos das casas ns. 7 e 9 da rua do Amparo, na cidade de Olinda, aquelle que vier a estabelecer-se em ditas casas.

David da Silva Maia.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 92 da rua Direita da freguesia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Pedro da Costa.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 2 da rua de S. João, freguesia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Pinto Ribeiro.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 49 da rua Marquez de Olinda, freguesia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Eduardo de Amorim.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do terreno sito á rua dr. José Mariano, freguesia da Bôa Vista, na parte posterior do predio n. 43 da rua Visconde de Albuquerque, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de outubro de 1906:

Anna Carolina de Miranda, Antonio Avelino, Victorianno Pereira, Paulino Verissimo e Floriano Cassimiro da Silva Sobral.—Informe a 1.ª secção.

Guimarães Valente & C.ª e Rodrigues Carvalho & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Moreira Lima & C.ª. — A' 1.ª e 3.ª secções para darem a baixa pedida.

Idalina da Conceição de Souza Leão.—Averbe-se.

Umbelina Olympia Bandeira. — Deferido com relação ao exercicio de 1905 a 1906, em vista da informação e documento exhibido.

Manoel Luiz.—Averbe-se.

Adelaide Mathildes e outros. — Averbe-se os predios em nome dos legatarios com a clausula de usufructuarios.

Thomaz Comber.—Certifique-se.

Silva Guimarães & C.ª. — Provem o allegado.

Augusto Camara. — Mantenho a collecta.

Joaquim Pereira de Menezes e Manoel Freire. — Modifique-se para a 4.ª classe em vista da informação.

Rosa Maria de Andrade. — Modifique-se a collecta das casas n. 28, D e 28 E para..... 240$000, de accôrdo com a informação.

Raymundo Seixas. — Exclua-se o peticionario da collecta, reformando assim o despacho de 11 de julho ultimo.

Tito Colombo. — Volte á 1.ª secção para informar se o peticionario, expôs á venda obras feitas.

Augusto Camara. — Mantenho a collecta.

J. Mello Filho.—A' 1.ª secção para juntar os recursos interpostos pelo peticionario a associação commercial e s. exc. o sr. desembargador governador do Estado.

Henry Newf, superintendente da estação telegraphica.—A' 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. director engenheiro chefe, do dia 8 de outubro de 1906:

Herdeiros de Antonio Fernandes Ribeiro, proprietarios do predio n. 35 á rua 15 de Novembro, pedindo para canalizar as aguas pluviaes para a galeria de exgotos.—Os peticionarios podem ser attendidos depois que canalizarem as aguas servidas para os exgotos da Recife Drainage, construindo o respectivo ralo e siphão, conforme determina a clausula 8.ª do accôrdo de 29 de agosto de 1894.

Manoel Candido de Albuquerque, proprietario do predio n. 13 da rua do Conde da Bôa-Vista, pedindo para canalizar as aguas pluviaes para as galerias do Estado.—O peticionario só póde ser attendido depois que canalizar as aguas servidas para os exgotos da companhia Recife Drainage.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de outubro de 1906:

Dr. Julio Ramos, pedindo restituição do quantia que depositou no thesouro para garantia de seu contracto das obras da ponte de Soccorro em Jaboatão.—Restitua-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de outubro de 1906:

Classe 29 (Padarias).

Silva Frota & C.ª e Bernardino Augusto da Silva.—Nego provimento.

Castor Peres & C.ª e Zacharias Rodrigues Armada. — Dou provimento para manter a inclusão dos recorrentes no mappa da classe com a quota de 200$000 e excluir Alberto Marques e Braz & Ferreira.

Manoel João Freire.—Dou provimento reduzindo para 150$000 a quota do recorrente.

Augusto Nogueira & C.ª.—Dou provimento reduzindo para 250$000 a quota dos recorrentes.

Carlos Nigro.—Dou provimento reduzindo para 203$034 a quota do recorrente.

Antonio de Souza Gomes. — Dou provimento reduzindo para 217$000 a quota do recorrente.

Antonio Ambrozio de Vasconcellos.—Dou provimento reduzindo para 500$000 a quota do recorrente.

João da Costa Ramos — Dou provimento para manter a inclusão do recorrente no mappa da classe com a quota de 184$000 e excluir Alberto Marques e Braz & Ferreira.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de outubro de 1906:

Eutalia de M. Monteiro Valadão, Antonio Pereira do Nascimento e Gerente do London Brazilian Bank Limited.—Ao exm sr. dr. secretario geral.

Pedro de Lyra Pereira.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Hermelinda B. de Moraes Maia.—Satisfaça a exigencia da subdirectoria da contabilidade.

Banco das Classes. — Declare quaes as consignações a que tem direito e suas importancias.

Francisco T. da Silva Cavalcante, José Gomes da Costa e outros.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Amelia de Barros Fragoso. — Informe a subdirectoria do contencioso.

Maria Carmelita e Santa Casa de Misericordia do Recife.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 228—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 9 de outubro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7.

A' minha ordem, Benedicto João do Nascimento, em observação até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do dr delegado do 2 districto da capital, a louca Clara Maria de Almeida em observação até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Tito de Souza, conhecido por «Joaquim Matis», preso em flagrante por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro Marques da Cruz, como desordeiro e por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Napoleão Augusto Cesar de Menezes, por se achar incurso nas penas dos arts. 270 e 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do Pombal, José Bernardo da Silva, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Maria Amelia, vulgo «Bahiana» por embriaguez e offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado de Apipucos, José Feliciano de Albuquerque, vulgo «José Doido», por embriaguez e disturbios.

— Por officio communicou me o dr. delegado do 2.º districto, que na madrugada de ante-hontem, os ladrões penetraram no predio n. 2 sito ao becco do Padre Inglez, districto da Bôa-Vista, onde residem varios empregados da empreza telegraphica Western e dali subtrairam de uma carteira, quantia superior á 30$000, 1 corrente e relogio de prata, 1 dito de nickel, 1 anel de ouro e varias peças de roupa.

Os criminosos evadiram-se e, sobre o facto procede o mesmo delegado na forma da lei.

"Ainda participou-me, que hontem, remetteu ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra os individuos Isidoro Losano Frasquê e Manoel Francisco de Barros Junior, por se haverem ferido reciprocamente.

— Participou me o dr. delegado do 1. districto, em officio de hontem, que pelas 7 horas da noite anterior, no caes da Regeneração, o corneteiro do 27.º batalhão, de nome João Martins, aggrediu e espancou ao paisano Francisco Domingos de Paula.

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e a tal respeito procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de hontem, que ás 2 horas da tarde do dia antecedente na rua Pedro Affonso, o individuo João da Cunha Cartella, espancou e feriu o menor de nome José Antonio de Lima Filho.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede a alludida autoridade na forma da lei

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Aripibú do municipio de Amaragy, em officio de 6 do corrente, que na noite de 5 tambem do corrente, o individuo Alfredo Lins offendeu physicamente a mulher de nome Francisca de tal.

Preso o delinquente, foi posto em liberdade por haver prestado fiança provisoria e sobre o facto procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú, em officio de 5 deste mez, que ás 6 horas da tarde do dia 3 tambem deste mez, em um corrego do engenho Monjope, o individuo João José do Espirito Santo, conhecido por «João Visconde», desfechou um tiro de espingarda contra o seu proprio cunhado de nome José Vicente Ferreira, que falleceu momentos depois. João Visconde apresentou-se voluntariamente á prisão e a tal respeito procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Scientificou me por officio o dr delegado de policia do municipio de Limoeiro, que no dia 6 do corrente, no logar Lagôa do Carro, foi capturado o individuo João Francisco Rodrigues, que se achava condemnado pelo jury correccional daquelle municipio.

Ainda communicou-me que cerca de 9 horas da noite anterior no logar Apara, os individuos de nomes Quintino Rodrigues dos Santos e Antonio Francisco de Oliveira travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos.

Contra Quintino, que foi preso em flagrante e o ultimo, que se evadiu, procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— No dia 6 do corrente, em Quipapá quando o cidadão José Camillo dos Santos examinava uma espingarda succedeu disparar-se esta, indo o projectil attingil-o.

Tomou conhecimento do facto o subdelegado do 1.º districto daquelle municipio.

— Com officio de 6 deste mez remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Maria Lopes Campos Papoula autora do assassinato de Antonia Delphina.

— Hontem tambem se remetteu áquelle promotor, por intermedio do juiz municipal respectivo, as procedidas contra o menor Guilherme Innocencio Ferreira da Silva e o individuo de nome Eduardo Hortencio da Rosa, aquelle como autor e este como cumplice do furto da quantia de 23$000 de que foi victima d. Deodata de Senna

— O tenente do 2.º corpo de policia Thomé de Hollanda Cavalcante assumiu, no dia 6 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá e visitou no mesmo dia em companhia do promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 17 detentos, sendo: 16 pronunciados e 1 sentenciado, que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de outubro de 1906:

Alvaro Augusto de Almeida e Antonio Pedro da Costa. — Deferido em vista da informação.

João Ansberto Lopes, José Pereira de Lucena, José Clementino da Silva e Maria Hermina Silva Oliveira. — Sim, de accôrdo com a planta junta.

José Domingues Maia, (2) e Manoel da Silva Pinto — Como requerem.

José Nery Alves de Souza e Maximiano Costa.—Como requerem pagos os respectivos impostos.

Annunciada de Britto Taborda. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

E. Fenton.—Volte á contabilidade.

Luiz Ignacio Andrade Lima.—Sim de accôrdo com a lei.

Pedro de Lyra Pereira. — Certifique-se o que constar

Paulina Maria da Conceição.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE OUTUBRO DE 1906

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

Recorrente, o juizo; recorrido, Abilio Benicio Correia.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. — Negou-se, com advertencia ao promotor publico e ao delegado de policia.

Appellação crime

Do termo de Triumpho:

Appellante, o juizo; appellados, Raymundo Nonato de Mendonça Ribeiro e outros.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.

Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Souza Gomes. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.

Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Souza Gomes.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Severino José de Lima; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.

Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Souza Gomes. — Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação civel

Da Victoria:

Appellante, o menor Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros; appellado, o juizo.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, José Correia da Silva, vulgo José Arara.

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Avelino Antonio Gomes.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Souza Gomes o seguinte feito:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro do Nascimento.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti o seguinte feito:

Appellação crime

Do termo de Iguarassú, da comarca de Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, João Olympio de Albertim Filho.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Publicações a Pedido

Acompanhado de sua exma. esposa chegou hontem da Europa o abastado negociante desta praça o sr. Antonio de Figueiredo Loureiro Maia.

Agradecimento

Francisco Jeronymo d'Albuquerque Maranhão e seus filhos, Catharina Amelia Gonçalves de Mendonça e José Sebastião do Rego Barros, penhorados agradecem aos parentes e amigos que assistiram ao enterro e exequias do setimo dia de sua extremosa esposa, mãe, filha e sogra d. Maria da Graça M. d'Albuquerque Maranhão e se confessam eternamente reconhecidos.

Elixir de Nogueira — 20 annos de prodigios.

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,

Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

Para dôres rheumaticas, inflammações hemorragias é o Extracto duplo de Hamamelis do dr. C. C. Bristol, um remedio que nunca falha e é de effeito tão rapido que surprehende emquanto que estafaz. 3

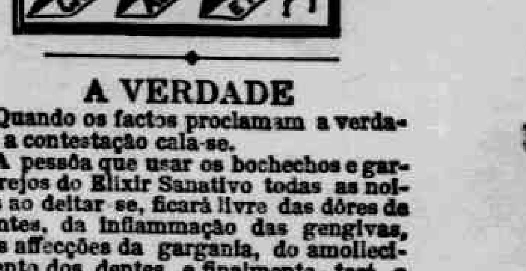

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

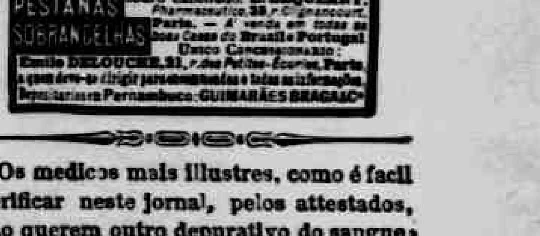

Os medicos mais illustres, como é facil verificar neste jornal, pelos attestados, não querem outro depurativo do sangue a não ser o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

INFLAMMAÇÃO NOS RINS

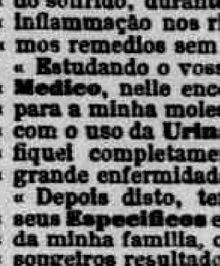

Lêde a carta que que se segue, mais uma prova da grande efficacia curativa dos medicamentos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**:

« Exmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Tendo soffrido, durante um anno, de uma inflammação nos rins, usei multissimos remedios sem obter resultado.

« Estudando o vosso livrinho **O Novo Medico**, nelle encontrei o tratamento para a minha molestia e, em 12 dias, com o uso da **Urinarina** ns. 1, 2 e 3, fiquei completamente curado de tão grande enfermidade.

« Depois disto, tenho empregado os seus **Especificos** em diversas pessôas da minha familia, obtendo os mais lisongeiros resultados.

« A bem dos que soffrem, vos autoriso a fazer desta o uso que vos convier.

« Santa Rosa (Estado de S. Paulo.—

« *José Tavares de Oliveira.* »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

1907

Folhinhas de Porta para o anno de 1907. Encontram-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos revendedores grandes abatimentos.

Para augmentar, aformosear e perfumar o cabello se recommenda ás pessôas de bom gosto, como preparação optima, o Tonico Oriental. Exija se sempre a marca industrial de Lanman & Kemp, New York. 4

Arthur Orlando

DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Preço 5$000

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 21 End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Martins.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de setembro de 1906.

O secretario,

Hugolino R. Machado da Cunha.

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Just, Basto & C.ª declaram ao publico e ao commercio em geral que desta data em deante deixaram de negociar com o ramo de «Commissões e Consignações» passando a occupar-se exclusivamente de «Agencias e Representações.»

Recife, 8 de outubro de 1906.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 5 de outubro de 1906.

Pela Companhia.

Manoel Joaquim de Souza Lemos,

Director-secretario.

Ao commercio e ao publico

Especialidades em marcas de vinhos finos em caixas e barris de todas as procedencias e qualidades. Preços sem competencia.

Recebedores,

Dias Pereira & C.

Rua do Apollo n. 51.

Aos agricultores

Unicos depositarios das especiaes e afamadas enxadas de aço «Cruzeiro». Artigo bom e barato.

Dias Pereira & C.

Rua Apollo n. 51.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar delle retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

Aos paes de familia

Um profissional recentemente chegado a esta cidade, tendo conseguido do illustre director do instituto Ayres Gama, um dos salões desse acreditado estabelecimento de instrucção, para funccionar diariamente das 9 ás 11 da manhan, um *curso especial de leitura rapida pelo methodo de João de Deus* vem offerecer seus prestimos aos paes de familia, assegurando-lhes que, dentro de 3 a 4 mezes, no maximo, habilitará qualquer creança a ler correctamente, sem as fadigas e cançaço da soletração antiga.

Para maiores esclarecimentos, póde ser encontrado, ás horas supra indicadas, no referido instituto.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Mais um desenganado! mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmc. fazer.

Soffrendo, ha dois annos, de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois tinha lançado mão de todos os recursos necessarios, para ver se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo, afinal, aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saude era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi porém, a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?

Portanto, envio a vmc. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazer o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1º de maio de 1901.—Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha, Luiz Osorio de Avila.

Reconheço, por semelhança as assignaturas supra.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade—O notario, Fernando Rohnelt.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.

Eduardo W. T. Barretto.

Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Clinica medica

DO

DR. JOSE' LUZ

Especialidades: syphilis e molestias da pelle.

Consultorio—Duque de Caxias n. 60, 1.º andar de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia—Arraial—Largo da Casa Amarella n. 8.

Acceita chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Para 1907

FOLHINHAS DE PORTA

DO

Diario de Pernambuco

A mais completa, mais bem organizada e que melhor parte chronologica possue.

Os calculos lunares são garantidos para Pernambuco.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Cada exemplar 200 rs.

Commissões vantajosas aos agentes.

Só se vendo

Aluga-se a bôa casa da estrada do Monteiro n. 55, caiada e pintada tendo agua e gaz a tratar no trapiche Vianna.—Forte do matto.

—65 ANNOS DE SUCCESSO—

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

Alcool de Hortelã de RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA

Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA

Excellente para os Dentes e para a "Toilette"

Preservativo contra as EPIDEMIAS

Exigir o Nome DE RICQLÈS

VENDA POR ATACADO: 41, Chaussée d'Antin, Pariz.

AVISO IMPORTANTE

Só aos commerciantes

Escrevam para o nosso catalogo de calçado, joalheria, cintos, pentes para senhoras, etc., e c.

MAX DREYFUSS & CO.,

125 FRONT ST., NEW-YORK, U. S. A.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspa, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

Agente — A. B. Nogueira

54—RUA DO BOM JESUS—54

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

Formuladas e preparadas por

ABILIO BENICIO CORREIA

ELIXIR DE GUARDIAO

(*Depurativo vegetal*)

Cura radicalmente todas as molestias provenieentes da impuresa do sangue.

Peitoral de CabOatan e Gayacol

Cura radicalmente todas as molestias das vias respiratorias.

Collyrio Milagroso

Cura radical das molestias dos olhos e das palpebras.

Depositos:

Pharmacia Oriental—Rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Passos—Rua Larga do Rosario n. 42.

Pharmacia Boa-Vista—Praça Maciel Pinheiro n. 18.

Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias n 57

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa defronte da estação; a tratar na mesma.

5.000

Desde este preço, vende-se costumes de brim, côres e tamanhos variadissimos para meninos.

Casa—Costa Campos

45, rua Barão da Victoria.

RECIFE

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

19—Rua Larga do Rosario—31

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua athletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS — EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só casca e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.

A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.

A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.

A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada a Academia de Medecina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR LUCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. (*Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles*).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: **JOÃO DA SILVA FARIA**

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

3 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

A base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA CONSUMPÇÃO, CHLOROSE CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação

Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 1.º anno de cada seguro terrestre!

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23?:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*,

Rua do Bom Jesu n. 58

CHARUTOS DANNEMANN

D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA

DE

RUBINAT

Meio copo como Laxativo — Um copo como Purgativo

FONTES SERRE — FONTES SERRE

A mais agradavel a mais rica e abundante da bacia de Rubinat Espanha

Extracto do producto official: 10.000 litros d'agua purgativa natural em 24 horas

Diplomas de honra, Fornecedores da Corte Real da Espanha

Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris, unico Concessionario para o Brazil

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA

RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

UNION DES FABRICANTS — FALSIFICAÇÃO — SELLO

DEHAUT do Doutor de Paris

PILULAS PURGATIVAS AFAMADAS

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

Novo Carbureto—Produzindo mais gaz do que os das qualidades conhecidas.

Vende-se em grosso e a retalho:—**Casa—Costa Campos.**

45, rua Barão da Victoria.

RECIFE

Alves Lima & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS

O mais importante stock neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras typographicas

35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35

—RECIFE—

LUZ BARATA!

ACETYLENE

CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

Depositarios em Pernambuco

Alves Lima & C.ª

35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35

—RECIFE—

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

ENTREVADO DURANTE DOIS ANNOS!!!

Curado em seis mezes pelo Cinturão Sanden!!

RIO DE JANEIRO, 9 DE JUNHO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—A vós somente tenho que agradecer a cura do pequeno Arlindo, meu cunhado, que durante o espaço de dois annos guardou o leito, devido ao miseravel estado em que se achava.

Como já deveis saber, a molestia que perseguia esta pobre creança era o rheumatismo gottoso articular, tendo constantemente ataques de figado.

Logo ás primeiras applicações do vosso Cinturão, esta pobre creança sentiu grandes melhoras, ficando radicalmente curada, no pequeno espaço de seis mezes.

Mais uma vez, sr. dr. Sanden, peço-vos permissão para demonstrar-vos a minha eterna gratidão, maxime, tendo sido eu verdadeiro interprete da cura desta creança, como disse o dr. Alfredo Lima, na carta que vos dirigiu, tratando deste mesmo assumpto.—Do vosso amigo agradecido.—**Eugenio Mendes Jacques.**

Residencia: Rua do Cattete n. 193, sobrado—Rio de Janeiro, ou rua do Sol n. 22, Recife (Pernambuco).

Leia-se tambem esta outra carta:

CASTELLO, 23 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s. que só agora posso responder, devido á falta de communicação, motivada pelas inundações.

Desde o dia 17 de dezembro tenho usado o Cinturão que me aconselhou e comecei a melhorar pregressivamente e hoje estou restabelecida.

Sempre muito grata e reconhecida aos beneficios que de v. s. recebi com o seu tratamento. Subscrevo-me attenciosa, com muita estima e consideração.—De v. s. criada grata—**Firmina Salles Davel.**

Residencia: Castello—Cachoeira de Itapemerim (Espirito Santo).

Curas como as do menino Arlindo e da exa. sra. d. Firmina Salles Davel, são realizadas diariamente por meio do **Herculex Electrico do dr. Sanden.** E não ha nada absolutamente que estranhar nisto, pois, é bem sabido que a electricidade é por excellencia o grande remedio da Natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitae-me e explicar-vos-ei o que é necessario fazer para conseguir curas tão efficazes. Nada absolutamente vos cobrarei pela informação.

Aos que não poderem vir pessoalmente, ser-lhes-ão enviadas, GRATUITAMENTE, contra recebimento do nome e residencia, as duas ultimas obras do dr. Sanden—**SAUDE e VIGOR**,—as quaes ensinam não somente como curar-se, mas tambem como precaver-se contra toda e qualquer molestia.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20. — Rio de Janeiro

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde

ANNUNCIOS FUNEBRES

Miguel Archanjo Fernandes Vianna

1.º ANNIVERSARIO

A familia do pranteado extincto, manda celebrar missas por alma do seu saudoso chefe na Ordem 3.ª do Carmo, quarta-feira, 10 do corrente, ás 8 horas da manhan.

E para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos. Antecipam desde já os seus sinceros agradecimentos.

Adelaide Candida de Figueirôa Mendes

TRIGESIMO DIA

Antonio Pinto Mendes e filhas, dr. José Pinto Mendes, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas de trigesimo dia pelo fallecimento de sua inesquecivel esposa, mãe, sogra e avó **Adelaide Candida de Figueirôa Mendes**, que mandam celebrar na sexta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz de Afogados.

Desde já agradecem aos que comparecerem.

Theodora Salgado Accioly

José Luiz Salgado Accioly e sua familia mandam resar missas de 30º dia por alma de sua inesquecivel esposa, mãe, sogra e avó, na quinta-feira 11 do corrente pelas 8 e 1/2 horas da manhan na matriz de S. Antonio.

1.º ANNIVERSARIO

Joaquim de Almeida Gomes

Francisca Euphrosina da Costa Gomes, e Vital Paulo da Cruz, ainda profundamente sentidos, com a perda do seu idolatrado esposo e pae adoptivo **Joaquim de Almeida Gomes**, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço de sua alma, no dia 11 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhan na matriz de S. José, agradecendo sinceramente aos que comparecerem.

José Augusto Ramos Dourado

1.º ANNIVERSARIO

João Baptista da Costa Faria, Henrique A. Oliveira Rodrigues e Augusto J. Ferreira Carneiro convidam os seus amigos e os de José Ferreira Dourado, para assistirem á missa que mandam rezar na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 10 do corrente por alma do inditoso **José Augusto Ramos Dourado**, primeiro anniversario de seu passamento.

Desde já hypothecam sinceros agradecimentos aos que comparecerem ao mesmo acto de religião.

LEILÕES

Importante Leilão

De explendidos moveis, excellente espelho oval vidro biscauté, quadros, porcelanas, crystaes, metaes etc.

A saber:

SALA DE VISITA

1 Linda mobilia de junco gravada com palhinha no encosto, côr de nogueira composta de sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço e 2 dunquerques com pedra e espelho, 4 importantes sanefas entalhadas e modernas, 1 magnifico candieiro de cobre. com suspensão tapetes, jarros para flôres, quadros finos, 1 excellente espelho oval, vidro bisauté, 1 mesinha austriaco para centro, 1 lindo grupo de terra representando Hernani e Dorothéa, lindos biscuits e e varios bibelots

ALCOVA

1 Importante guarda vestidos de amarello queimado (obra de gosto) 1 esplendido toilet systema americano com pedras e vidro biscauté de amarello queimado, 1 magnifico lavaratorio, tambem de amarello queimado com pedra e um armario, 1 linda banca de cabeceira de cama com pedra e pratileira tambem de pedra, varios biscuits para toilet.

2.º QUARTO

1 Rica e linda cama de ferro com encrustações de madreperola para casal, 1 banca de cama com pedra, 1 lindo toilete commoda com pedra de côr e vidro biseauté, obra franceza, 1 magnifico lavatorio de armario com pedra de côr, 1 cama de ferro com lastro de arame, 2 excellente santuario, 1 guarda casaca de nogueira 1 cupula para cama, 1 colcha de seda.

SALA DE JANTAR

1 Importante guarda louça de suspensão e d'amarello queimado com pedra e entalhado, 2 esplendidos aparadores com tampo e prateleiras de pedra iguaes ao guarda louça, 1 excellente mesa elastica com 4 taboas e entalhada com cabeceiras ovaes, 8 cadeiras de mogno, 1 sofá de mogno, 2 cadeiras junco com braço, 1 guarda comida, 24 talheres para mesa, louças para almoço e jantar, 24 copos lizos, 12 copos com frizos, 12 copos de côres, dourados, compoteiras, 24 casaes de chicaras para chá, 24 ditas para café, 24 canecos para café, colheres, fructeiras de vidro, conchas para sorvete, 1 mobilia torneada composta de 17 peças.

COSINHA

1 mesa com pedra, 1 dita para engommado 1 armario e diversos objectos.

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 36 2.º andar

O agente Gusmão competentemente autorizado por uma illustre familia que se retirou da Capital, fará leilão de todos os importantes moveis e objectos acima descriptos os quaes foram removidos para o citado andar e que se recommendam pelo seu optimo estado de conservação

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61.

LEILÃO DE LUXO

Sexta feira, 12 de outubro

AO MEIO DIA

No "Chalet" Pedroza, (Varzea)

Agente Tito Pinto

Trem especial ás 11 horas

LUNCH E CERVEJA

Attenção

Vêr na 2ª. pagina d'*A Provincia*, annuncio catalogado.

LEILÃO

NO

MONTE DE SOCCORRO

OURO, PRATA E BRILHANTES

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até á vespera do leilão.

51463	55008	55153	55214	55259	55296
52706	55011	55154	55215	55260	55297
54586	55012	55155	55219	55264	55298
54635	55018	55156	55220	55265	55299
54704	55022	55157	55221	55268	55300
54806	55025	55159	55224	55269	55304
54888	55038	55175	55225	55270	55312
54903	55039	55176	55227	55272	55314
54916	55042	55177	55229	55273	55331
54919	55056	55181	55230	55277	55334
54931	55060	55190	55233	55278	55340
54933	55084	55191	55242	55279	55342
54946	55085	55192	55243	55280	55353
54953	55091	55193	55244	55282	55365
54954	55093	55199	55248	55283	55387
54955	55100	55202	55251	55287	55398
54956	55107	55204	55252	55288	55402
54957	55115	55206	55253	55289	55415
54961	55131	55208	55254	55290	55417
4983	55137	55211	55255	55292	55418
54992	55147	55212	55257	55293	55428
55007	55151	55213	55258	55295	55430

Terça-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, esplendido plano, lindos quadros, mobilias finas de quartos, sala de jantar e de visita, metaes, finas porcelanas, crystaes e outros muitos moveis que serão descriptos nos jornaes de quinta-feira.

Sabbado, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua de São Gonçalo n. 29 (1.º andar)

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapores esperados

DA EUROPA

Aragunya — 25 de Outubro de 1906.

Danube—1 de Novembro de 1906.

Thames—16 de Novembro de 1906.

PARA EUROPA

Clyde—21 de Outubro de 1906.

Nile—28 de Outubro de 1906.

Magdalena—11 de Novembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 14 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 19 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUTE INGLEZ

BYRON

E' esperado do sul no dia 11 de outubro e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Barbados** e **New-York.**

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado de New-York no dia 17 de outubro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

NORDDEUTSCHER LLOYD

Paquete

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Aceitamos carga para os portos acima directo, e com baldeação para os demais portos da Europa e America do Norte.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do sul no dia 13 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parentins, Santarém e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante Severino dos Santos.

Esperado do sul no dia 12 do corrente, sahirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará Maranhão Pará e Manáos**, depois de indispensavel demora.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PAQUETE

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

Paquete

JACUHYPE

Commandante Francisco Viella.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 14 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Natal e Mossoró.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades correspondentes á companhia Recife Drainage, pelos serviços prestados nas freguesias do Recife, Santo Antonio S. José e Bôa-Vista, no exercicio de 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º letras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para, com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 22 de Setembro de 1906.—O procurador dos Feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZENS NS. 1 E 3

Lote n. 1

Marca J N S contra-marca P n. 107, um fardo, contendo mil chapéos por acabar de feltro de lã simples, vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em julho de 1905 e consignado a José Nogueira da Silva;

Mesma marca, ns. 101 a 104, quatro fardos contendo 4719, quatro mil setecentos e desenove chapéos de feltro de lã, simples, por acabar, vindos da mesma procedencia, no vapor inglez «Capella» entrado em abril de 1905 e consignados a José Nogueira da Silva;

Mesma marca, n. 106, um fardo contendo 2372, dois mil trezentos e setenta e dois chapéos, por acabar, de feltro de lã simples, vindos da mesma procedencia no vapor inglez «Inventor» entrado em junho de 1905 e á mesma consignação;

2.º Lote

Marca triangulo, tendo no centro um T, com a contra-marca A R, ns. 683/692, dez fardos contendo 10.000 dez mil chapéos, por acabar, de feltro de lã simples vindos de Fiume no vapor austriaco «Jokai» entrado em Maio de 1905 e consignados á ordem.

A despesa com a commissão a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 8 de outubro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda;

Armazem n. 2

Marca J P L n. 84, um atado vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Brasil», entrado em dezembro de 1905 e sem consignação no respectivo manifesto;

Marca George Stevens s/n., duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Mira», entrado em dezembro de 1905;

Marca J L T n. 34250, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em dezembro de 1905 e consignada á ordem;

Marca C O C n. 24830, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca F M S n. 1473, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca P Q C n. 354, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Alves de Britto & C.;

Marca J L T n. 12, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca V G & C n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Virgilio Chagas & C.;

Marca H K ns. 2118/19, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a M. M. da Nova;

Marca A. Costa & C. n. 18, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em dezembro de 1905, sem consignação no manifesto;

Marca Narcizo Maia & C. n. 10, um pacote vindo de Liverpool no mesmo vapor;

Marca diamante, tendo no centro as letras V B ns. 2 a 5, cinco caixas vindas de New York no vapor inglez «Hustrals», entrado em dezembro de 1905 e consignadas á ordem;

Marca G W B R, n. 11, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem, digo, a Great W of Brasil & C.ª;

Marca J n. 1150, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor francez «Caravellas» entrado em janeiro de 1906 e consignada á ordem;

Marca Albino Silva & C.ª, s/n, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» entrado em 18 de janeiro deste anno;

Marca A B C contramarca A J n. 2802, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e sem consignação no manifesto;

Marca A S n. 50, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a F. C. Guimarães;

Marca Alves de Britto n. 1, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez Gladiator», entrado em 25 de janeiro de 1906 e sem consignação no manifesto;

Marca F L & C.ª, n. 33 uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Luiz Ferreira & C;

Marca J L T ns. 13/22, dez caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca «Capricho» n. 5015, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar» entrado em fevereiro deste anno e consignada a Ferreira Rodrigues & C.ª;

Marca J A B, contramarca C n. 221, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor sem consignação no manifesto;

Marca L A S n. 180, um fardo vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignado a Luiz Amorim Silva;

Mesma marca ns. 182/184, tres fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação.

Alfandega de Pernambuco, em 2 de outubro de 1906. O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de outubro do corrente anno, hão de ser arrematados em praça publica deste juizo, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda municipal.

A casa n. 12, sita á travessa do Caldeireiro, freguesia de São José, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 1 sala, 1 gabinete, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Joaquim Baptista.

A casa de pedra e cal n. 182, sita na rua Vidal de Negreiros, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Jacob, Euclides e Manoel.

A casa de taipa n. 14, sita no Pontal da Cabanga, freguesia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Maria Ursula dos Passos.

Uma armação e um balcão de pinho, uma balança, um terno de pesos, um terno de medidas, existentes no predio n. 16, á Praça do Occidente, freguesia do Recife, avaliados por 60$000, pertencentes a José dos Santos Botelho.

Uma armação e um balcão, um terno de pezos, dois fiteiros envidraçados, existentes na casa sem numero, sita á Estrada de Limoeiro, freguesia da Graça, avaliados por 150$000, pertencentes a João Maria da Costa, hoje João Correia.

Um balcão de amarello, um espelho com moldura dourada, uma machina de costura, um cabide de parede, uma mesa de pinho, um candieiro belga, quatro môchos de pinho, existentes no predio n. 28, á rua do Visconde de Inhauma, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 300$000, pertencentes a Paulino da Silva Pinto.

Um destorcedor de ferro para espremer cannas, tres pipas, um pequeno balcão, existentes no predio n. 23, sito á rua Direita, freguesia de Afogados, avaliados por 150$000, pertencentes a José Francisco dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 190, á rua Oitenta e nove, freguesia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado em parte, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente á Maria Benedicta dos Prazeres ou Norberto Francisco Martiniano, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 39, sita á rua do Riachuelo, freguesia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, 2 saletas, cozinha externa, quintal murado, 2 quartos para banheiro e apparelho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Isabel Egydia Poggi de Figueirêdo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 38, á rua do Fogo, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Irmandade da Santissima Trindade, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 42, sita no largo de Apipucos, freguesia do Poço, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Felizardo de Amorim ou Josephina Cecilia de Paula Amorim, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça

A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Tuyuty, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, sotão, pequeno quintal murado, medindo de frente internamente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Amelia e Elisa dos Santos Selva, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

E para constar, passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Setembro de 1906.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Exame para o cargo de Praticante

DIRECTORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRATICOS DAS BARRAS E PORTO DA CIDADE DO RECIFE, EM 4 DE OUTUBRO DE 1906

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra, Augusto Cezar da Silva, faço sciente que, no 3 dia de novembro proximo vindouro, proceder-se á nesta Associação, ao exame para preenchimento da vaga de um praticante, de accôrdo com o art. 7.º e seus numeros, e arts. 61 paragrapho unico, 62, 63 e 67 do regulamento que baixou com o aviso sob n. 1058 da 3.ª Secção do Ministerio dos Negocios da Marinha, de 13 de julho de 1893.—O Estivão, *Joaquim Bossfoal.*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 18 de outubro proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis.
José Octavio da Silva.

SANTO ANTONIO

Antonio Pereira Braga Guimarães.
José de Oliveira Mello.
José de Souza Mello.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

SÃO JOSÉ

Alipio Victor Nogueira Lima.
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Vicente Quental.
João Quintilho de Fontes Braga.

BOA-VISTA

Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Guilherme Hallyday.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.

GRAÇA

Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Felippe Henrique Girão.
Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.

AFOGADOS

Alfredo Pires Galvão.
Antonio Francisco Regueira Duarte.

POÇO

Dr. Edgard Gordilho.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho.
Benedicto José de Mello.
Joaquim Maximiano Pestana.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

VARZEA

Antonio de Pinho Borges.
Joaquim Bonnefond.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio deste anno. Recife, 18 de setembro de 1906. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury o subscrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 2, (loja de miudezas) relativo ao exercicio corrente, com o prazo de 8 dias uteis para o respectivo pagamento.

Duque de Caxias n. 66, Marcolino M. Pereira........ 170$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 9 de outubro de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado na seguinte importancia com o prazo de 8 dias para reclamação.

Imposto de taxa fixa

Victor José Fernandes, guarda-livros........ 50$000

1.ª Secção da Recebedoria em 9 de outubro de 1906.—O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Drainage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 1 de outubro de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado.

A casa n. 12, sita na travessa do Lobato, freguesia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Rufino Custodio de Lemos Cavalcanti.

A casa de pedra e cal n. 299 A, sita na rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Pedro Braz Barbalho.

Uma carteira para escriptorio, trinta saccas de farinha de mandioca, trinta saccas de arroz, existentes no predio n. 14, á rua de Mariz e Barros, freguesia do Recife, avaliadas por 600$000, pertencentes a Rodrigues da Costa & C.ª

A casa de taipa n. 8 A, sita em Santa Anna de Dentro, freguesia do Poço, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$, pertencente a Rozalina Maria de Mello.

O sobrado de 3 andares n. 13, sito na rua do Amorim, freguesia do Recife, com 2 portas e 1 janella de frente, no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar com 3 portas de frente, com varanda corrida, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna; o 2.º andar tem 3 portas de frente, com varanda corrida, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 5:000$000, petencente aos filhos de Miguel J. Rodrigues e outros ou Augusto de Souza Leão, com o abatimento da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 64, no becco da Fabrica, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Thomaz Francisco de Aquino.

Uma olaria edificada em grande terreno proprio, sita no 2.º becco da travessa dos Remedios n. 7, freguesia de Afogados, tendo diversas dependencias para o fabrico de telhas e tijolos, em mão estado de conservação, avaliada por 800$, pertencente a Manoel Antonio de Jesus.

A casa de taipa sem numero, sita á estrada de Limoeiro, freguesia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas num oitão e 1 porta no outro, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de setembro de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia se faz publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo, se acha aberta a concorrencia durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis (40:000$000), preço porque foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachexi-fôrmas de zinco, tendo um pequeno numero estragadas, machina á vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentos e vinte canadas com serpentina e carapuça de cobre-toneis, um resfriador-cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e bocca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço etc. Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé. Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo que expirará no dia 4 de outubro a 1 hora da tarde em ponto suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça a exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil réis (500$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.—O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de setembro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario,
Dr. João Pedroso

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Setembro de 1906.

EDITAL N. 12

Faço saber aos srs. Florencio Mauricio de Alencar e Rutilio José de Oliveira e Silva, que fica marcado o prazo de 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, aquelle da cadeira de ensino primario da cidade de Gloria de Goytá e este da de Taquaretinga, para as quaes foram removidos por portaria de hontem datada do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1906.

Por esta directoria, se faz publico, que durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpesa, biqueira, solo baixo etc, da freguesia de S. José, e tudo relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Inspectoria de Hygiene Publica

EDITAL N. 2

De ordem do sr. dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem a esta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Predio n. 2 ao becco do Passaperna.
« « 4 idem idem.
« « 8 ao 1.º becco da rua Paulino Camara,
« « 4 á travessa dos Expostos.
« « 27 á rua da Roda.
Predios ns. 9, 11, 13, 14 e 23 á rua 28 de Setembro.
Predio n. 20, á travessa da Matriz.
« « 5 ao becco do Carioca.
« « 18 ao pateo do Carmo.
« « 20 ao becco do Cajú.
« « 7 ao becco de João Francisco.
« « 14 ao becco do Quiabo.
Predios ns. 19, 34 e 36 á rua Visconde de Goyanna.
Predio n. 1 A, á 2.ª travessa do Principe.
Quadro n. 1 á travessa do Principe.
Quadros ns. 1 e 12 ao becco das Barreiras.
Quadro Engole Cobra s/n ao becco das Barreiras.
Predio n. 21 á rua da Alegria
« « 18 á rua dos Coêlhos.
« « 37 á travessa do Jasmim.
« « 11 á Campina da Alegria.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 1.º de Outubro de 1906.—O secretario, *J. Cruz Cordeiro.*

Estando proximo o dia 2 de novembro (Finados) o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, de accordo com o regulamento, convida os srs. proprietarios de tumulos, mausoléos e irmandades para cuidarem dos concertos e limpezas de suas referidas propriedades, até o dia 25 de outubro. 6—9—90.6 O administrador, *Antonio Lins Caldas*

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 16

Ficam collectados na Tabella B n. 16 os contribuintes adiante declarados, com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento:

Amorim Fernandes & C..... 300$000
Seixas Irmãos........ 300$000
Silva Guimarães & C........ 300$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 3 de outubro de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

CLASSE N. 3

Scientifico aos srs. Pinto Alves & C., que ficam collectados *extra mappa* na classe n. 3 (Estiva) com a quota de...... 3:091$041 réis para o corrente exercicio de 1906 e 1907, tendo o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de outubro de 1906.—*J. Semeano das Mercês* 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA BÔA-VISTA

Scientifico aos srs. Ferreira & C., estabelecidos com um deposito de seccos, á rua Conde da Bôa-Vista n. 60, que se acham collectados na importancia de...... 60$000 para o exercicio de 1906 a 1907, assistindo-lhes o prazo de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de outubro de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

Directoria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Secção. 11 de Setembro de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de Junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito da comarca da Escada, em virtude de ter sido removido o magistrado que o exercia bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, para a 2.ª vara da capital.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção, ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo. O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 31

Scientifico aos contribuintes adiante declarados que ficam collectados no n. 31 da tabella B, para o corrente exercicio de 1906 a 1907, com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

Torquato Marques da Silva Guimarães........ 300$000
Francisco do Rego Mello.... 300$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de outubro de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Outubro de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez se receberá, livres de multa, os impostos de porta-aberta, limpeza, biqueira e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior sub-director.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Outubro de 1906.

Fernando d'Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz publico aos srs. contribuintes dos impostos de porta aberta, empanadas, inscripções, trilhos e cruzamentos de ruas, guindastes, motores, biqueiras, etc., da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, que, de accôrdo com a lei, vae proceder a ditas collectas para o exercicio de 1907, e pede aos mesmos srs. contribuintes que estejam com os seus recibos, contractos e outros documentos á mão, para evitar duvidas e reclamações futuras.

A collecta, á proporção que fôr sendo feita, será publicada.—O lançador, *Fernando d'Albuquerque Cesar.*

Reparos da cadeia e quartel do municipio de Bonito

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 16 de outubro recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas para os reparos de que precisa o predio destinado á cadeia e quartel, no municipio de Bonito, servindo de base para a execução dos mesmos reparos orçados em 21:277$839, os preços por unidades de trabalho constantes da tabella approvada e existente nesta repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasuras, emendas ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a tabella de preços e serão assignados pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucro, da obra ou serviços que pretende contractar.

Cada proposta deverá vir acompanhada do conhecimento do thesouro provando ter ali depositado a caução de 5 % sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto. Os proponentes solicitarão desta repartição até 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas a competente guia de recolhimento da caução, que poderá ser em dinheiro, apolices do Estado ou municipaes.

A concorrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre prazos para começar e concluir os serviços e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.º Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;
2.º Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;
3.º os que residirem nas proximidades dos trabalhos.

Serão rejeitadas desde logo:
1.º As propostas que excederem dos preços do orçamento;
2.º As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;
3.º Aquellas cujos preços se basearem sobre as das propostas de outros concorrentes;
4.º As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;
5.º Aquellas, cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção de contracto;
6.º Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a fazenda publica;
7.º As que tiverem rasura ou emendas essenciaes á margem;
8.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

Fica livre ao secretario geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exagerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accordo com as condições exigidas.

A obra será tratada pelo total do orçamento com o abatimento offerecido e acceito, servindo a tabella de preços para o calculo das medições provisorias dos trabalhos executados mensalmente pelo empreiteiro e para lhe ser pago qualquer trabalho supplementar que na execução das obras fôr julgado necessario pelo director engenheiro chefe.

Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de dez dias a contar da publicação no jornal official, da escolha da proposta.

Directoria geral das obras publicas, 29 de setembro de 1906.

José Carlos Torres Cotrin,
Director engenheiro chefe.

ALUGAm-SE o sitio e casa na Torre, rua do Rio n. 24, a tratar na rua da Penha n. 1, 2.º andar.

AMA—Precisa-se: que saiba coinhar, a tratar na rua Direita Padaria Alfredo.

ARMAÇÃO. — Vende-se uma armação envidraçada e envernisada, propria para qualquer negocio, vêr e tratar á rua Velha n. 118, esquina do pateo da Santa Cruz.

ALUGA-SE—O grande predio onde foi a Refinaria Pernambucana na Capunga á margem do Rio; tem guindaste e caes; proprio para qualquer fabrica. A tratar á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ALUGAM-SE—As casas ns. 6 e 12 á rua Fernandes Lopes, na Capunga. Têm agua encanada.
A tratar á rua das Pernambucanas n. 21 ou Joaquim Nabuco 66 loja.

ALUGA-SE — Uma casa armada a chalet perto da estação do Arruda com quintal cercado, com muitos pés de fruteiras e cacimba com agua bôa á tratar na mesma com o sr. Fructuoso Antonio da Silva.

AO COMMERCIO. Pessôa habilitada encarrega-se de fazer escriptas avulsas, correspondencia, fechamentos de balanços etc, neste Estado e no interior. Para referencia na alfalataria civil e militar á rua das Trincheiras n. 10,

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

ALUGA-SE um sitio com bôa casa, com bastantes commodos, e muitas fructeiras, com agua e gaz, na Travessa de J. Fernandes Vieira n. 1, a tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA DE LEITE—precisa-se de uma, que tenha bastante leite; á rua Barão da Victoria n. 45, 2.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

CRIADA—Precisa-se de uma, mocinha e limpa para serviços domesticos, na rua das Flôres n. 13.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHALET — Aluga-se um bom chalet em Bôa-Viagem, para á estação balnearia; á tratar no Consulado da Italia (Rua da Aurora n.º 7), das 2 ás 5 horas da tarde.

CHALET—Aluga-se um bem confortavel chalet, situado num dos melhores pontos do Arraial, Travessa da Casa Amarella, distante da estação 3 minutos; a tratar na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n.º 22.

CALIÇA LIMPA. Para aterro dá-se na rua do Nogueira n. 28, predio em demolição.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

FARELLO DE MANIVA: — O mais fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

FOLHINHAS DE PORTA para 1907 a 200 rs. o exemplar, á venda no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações: Dois livros sem eguaes para leituras, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar — encadernação vermelha 3$000, dourada.. 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

JURUBEBA — Compra-se qualquer quantidade á rua do Marquez de Olinda n. 24—*Drogaria Brazil.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n.º 8.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.
O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 10.

MOENDA A COMPRAR.—Precisa-se de uma moenda de 26 a 30 polegadas de panadura, usada que esteja em bom estado, e com ou sem roda de espóra. A tratar com Domingos Ramos Filho no Recife ou com Cosme Maranhão em Lagôa-Secca.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

OFFICINA D'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

OPTIMO PIANO. Vende-se um, quasi novo, do afamado fabricante Rud Ibach Sohn; para ver e tratar rua Mathias Ferreira n. 4, Olinda; e Duque de Caxias 77—Recife.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.
Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PRECISA-SE de um bom official de barbeiro na rua estreita do Rozario n.º 6 a tratar na mesma casa.

PADARIA— Vendem se os utencilios completos de uma padaria, ou alugam-se os mesmos com grande importante fôrno, balcão, balanças, depositos para massas, etc. por preços resumidos.—A tratar na pharmacia Fonseca na Casa Forte, com o sr. Manoel Ferreira da Cruz o (Corra a Roda). Serve perfeitamente para principiante com pequeno capital.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SEMENTES QUE NASCEM: de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE Silva Braga & C.—A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

SELLOS—para collecções, raros authenticos e differentes: 25 sellos por 500 rs. só na *Bella Italia*.
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

THESOURAS FAMOSAS, contendo 18 instrumentos diversos. Receberam Barbosa Vianna & C.ª rua Duque de Caxias 77, e vendem a 3$000 cada uma!

TERRENO vende-se um grande terreno proprio para montar alguma fabrica, criação de gado, plantações, edificações etc, o terreno é acima da Magdalena no logar denominado Bongy, mede seguramente 3200 palmos de largura no fundo, sob 2240 palmos na frente e 2720 palmos de comprimento, o mesmo terreno tem algumas arvores fructiferas, a tratar com R. Penna na Rua 24 de Maio antiga dos Ossos n. 20 das 6 ás 8 da manhan, ou das 5 1/2 da tarde ás 9 da noite.

VENDE-SE—a propriedade Candelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos para plantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outras de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.
A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma padaria na freguesia da Bôa-Vista, prompta para trabalhar, a tratar no armazem do sr. Henrique Forster.

COMMERCIO

DIA 9 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/8 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 13/16, 15 3/4, 15 27/32 e 15 9/16 d. por 1$000 particular, hontem.

Idem idem idem 15 1/2 e 15 5/8 d. por 1$000 particular, hoje.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 13/32 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio baixou para a taxa de 15 5/16, fechando a tarde com a taxa de 15 11/16 a ... 15 3/4.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 1/2 e fechou com a de 15 3/4.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 330 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 750 réis.

Algodão, 10$500 vendido por 15 kils.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª		a	3$600
Usinas de 2.ª		a	3$200
Brancos	2$400	a	3$000
Somenos	1$600	a	1$800
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$100	a	1$500
Brutos mellados		a	1$200

Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$500 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 620 e a granel a 580 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$020.

Couros verdes, o kilo a 660 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 5$700.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000 vendido.

Feijão preto, cota-se o sacco a 17$500.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, 83 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Earlswood*, para Nova York: Henry Forster & C 190 scs. 14250 kils. assucar demerara

No vapor inglez *Author*, para Liverpool: Epaminondas Lins Caldas 2 fardos 110 kils. borracha de maniçoba e 75 scs 5917 kils. de bagas de mamona; Rossbach Brazil & C 1700 scs. 100200 kils. farello de caroços de algodão

No vapor francez *Amazone*, para Buenos Aires: Barros Filho 2000 abacaxis a granel

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Amazonas*, para Manáos: Luiz Amorim & C 3 pipas e 80 barris 8400 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool; Pardinene & Vareilla 3 vols. a 178 kils. raspas de couro e 119 kils. vaquetas

Para Pará: Miranda & Amorim 145/2, 25/4 barricas e 60 scs. 19316 kils. de assucar usina; Moreira & C 1 cx. 50000 cigarros; Amorim Fernandes & C 100 scs. 7500 kils. assucar usina; Pardinene & Vareilla 2 atados 233 kils. raspas de couro.

Para Maranhão: Luiz Amorim & C 130 barris 11050 lits de aguardente; José Pinto Lapa 170 barris 14450 lits. aguardente

Para Ceará: Silva Braga & C 6 cxs 18 lits. vinho medicinal; José Pinto Lapa 15 barris 1260 lits. alcool.

No vapor nl. *Una*, para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils sabão.

Para Parnahyba: Fonseca Irmãos & C 300 cxs 5100 kils sabão.

No vapor nl. *Itatiba*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 490 scs. 49000 cocos

Para Rio Grande do Sul: Pereira Carneiro & C 192 scs. 14883 kils algodão em rama; Domingos Soriano 2 cxs. 196 kilos de grampos de ferro.

Para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 250 scs 18750 kils assucar branco; Domingos Soriano 2 cxs. 180 kils perfumarias, 1 cx. 25 kils, latão em obras e 2 cxs. 233 kils. grampos de ferro; Loyo & Leite 400 scs. 30000 kils. assucar usina.

No hiate *Barroso*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 60 cxs. 1080 kils, sabão; Amorim Fernandes & C 2 barris 200 lits. vinagre.

Na barcaça *Agarippe*, para Maceió: Americo Menezes 66 pacotes 1420 kils. scs. de estopa.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Claudio Ribeiro 2 cxs. 7 kils. perfumarias, 8 kils. brabante e 250 grammas de gravatas de seda

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 200 cxs 3600 kils sabão

Na barcaça *Jaguary*, para Natal: José Pinto Lapa 30 barris 1260 lits. alcool

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Independencia: Silva Braga & C 4 latas 54 lits. alcool; J. Rufino da Fonseca 1 cx. chapéos de sol e outros artigos.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Petropolis*, entrado hontem de Hamburgo e escala, consignado a Borstelmann & C.

Carga do Porto

Alhos 31 cxs. á ordem.
Aguas mineraes 2 cxs. a Santos da Figueira & C.
Alhos 301 cxs. a E. Guedes & Duarte
Baga de sabugueiro 3 cxs a E. Guedes & Duarte
Conserva 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 46 a Dubeux & C.
Livros impressos 2 cxs. a Ramiro M. Costa & Filhos.
Palitos 10 cxs a E. Guedes & Duarte.
Vinho 30/5 a José Gonçalves da Costa, 30 cxs. a Souza Mendes, 200 a Soares Irmãos & C, 44/10 á ordem, 70 cxs. a Alves de Freitas Irmãos & C, 11/5 e 15/10 a Alves de Britto & C, 20/10 a E. Guedes & Duarte, 20/5 e 30/10 a Francisco Marcellino Monteiro.

Carga de Lisboa

Alfazema 20 scs. a H. Fernandes Lima.
Avelã 1 barrica ao mesmo.
Amendoas 1 goipeiba idem.
Cebolas 30 cxs a Ferreira Rodrigues & C, 15 a Domingos Gonçalves Villa-Verde, 25 a M. M. da Nova.
Doces 1 cx. a H. Fernandes Lima.
Fructas seccas 167 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Figos 5 cxs. a H. Fernandes Lima, 10 a Ferreira Rodrigues & C, 13 a M. M. da Nova
Maçãs 25 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Nozes 1 barrica a H. Fernandes Lima.
Passas 5 cxs. a H. Fernandes Lima, 15 a Ferreira Rodrigues & C.
Rolhas 3 fardos á ordem.
Uvas 2 cxs. a Miranda Souza & C, 63 cxs a Ferreira Rodrigues & C, 35 a Loureiro Barbosa & C.
Vinho 200/10, 55/5 e 50/20 á ordem, 75/5 e 50/10 a Loureiro Barbosa & C, 10/5 e 20/10 a Pereira de Faria & C e 4/10 á ordem.

Vapor inglez *Author*, entrado no dia 8 de Buenos Aires e escala, consignado a Julius von Schosten.

Carga de Buenos Aires

Alpista 513 scs. á ordem.
Farinha de trigo 3200 scs. á ordem, 1000 a Henry Forster & C
Graxa 120 pipas á ordem.
Xarque 10000 fardos a Pereira Carneiro & C, 500 a A. B. da Rosa Borges.

Carga de Montevidéo

Graxa 134 pipas a Aquino Fonseca & C, 189 bordalezas á ordem.
Xarque 2236 fardos á ordem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo e escala em 9 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Arroz 30 scs. a Ferreira Rodrigues & C, 20 a ordem, 30 a S. da Figueira & C.
Anilina 12 cxs. á Companhia T. Paulista, 13 a Guimarães Braga & C.
Batatas 100 cxs. a Domingos G. Villa Verde, 100 á ordem.
Bacalhão 10 cxs a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Santos da Figueira, 15 a R. S. Marques.
Cerveja 20 cxs. a Pinto Alves & C.
Cognac 1 cx. a L. Barbosa & C.
Chapéos 5 cxs a Raphael Dias.
Cominho 24 scs. a ordem.
Colla forte 1 cx á ordem.
Cevada 10 scs á ordem,
Chá 2 cxs. á ordem.
Creolina 10 cxs. a Silva Braga & C.
Drogas e outros artigos 3 vols. a Silva Braga & C.
Fio de algodão 21 fardos a J. Octaviano de Almeida,
Ferragens 12 vols á ordem, 8 a A. da Silva, 3 a Alvares de Carvalho & C, 1 a F E. Menna da Costa, 1 a J. C. Ferreira Brandão, 2 a Antonio P. da Silva & C, 1 a F. Moreira & C, 1 a F. Carneiro Guimarães.
Ferragens e outros artigos 34 vols. a Miranda Souza & C, 48 á ordem, 8 a Alvares de Carvalho & C, 12 a Carneiro de Souza & C, 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Antonio P. da Silva & C, 4 a J. B. Edelbrock.
Leite condensado 11 amarrados a R. Silva Marques.
Louça 120 grades e 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C.
Lampadas 8 cxs. a Ferreira Praça & C, 7 a Antonio P. da Silva & C.
Lampadas e outros artigos 12 vols. a Albino Silva & C.
Madeira de pinho 4000 peças a Fonseca Irmãos & C.
Manteiga 25 cxs. á ordem, 10 a Loureiro Barbosa & C
Moveis 6 cxs. á ordem, 2 a F. Caracciolo.
Machinas de costura 17 vols. a Antonio P. da Silva & C, 12 a Gomes de Mattos Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8......	454.571$553
Idem do dia 9........	129.332$019
	583.903$572

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8... ...	254.1[illegible]$845
Imposto de consumo do dia 9.	8.[illegible]$912
Idem Exportação........	6.3[illegible]$779
Diversos impostos........	69.939$242
	339.1[illegible]$778

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 6........	22.501$199
Idem dos dias 7 e 8........	5.023$852
	27.52[illegible]$051

CAIXA ECONOMICA

Dia 9: Entrada de depositos....	12.401$000
Saidas idem idem........	9.4[illegible]$000
Saldo para a delegacia........	2.9[illegible]$000
A pagar de liquidações e por conta........	15.6[illegible]$005

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Byron, do sul amh.
Amazone, da Europa amh.
Sergipe, do sul a 12.
Espirito Santo, do sul a 13.
União, do sul a 14.
Jaguaribe, do sul a 14.
Thames, do sul a 14.
Spartan Prince, de Nova York a 14.
Tennyson, de Nova York a 17.
Pernambuco, do norte a 18.
Magdalena, da Europa a 19.
Buda II, de Trieste a 20.
Magellan, do sul a 21.
Araguary, da Europa a 25.
Coblenz, do sul a 25.
Orissa, da Europa a 27.
Nile, do sul a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de Outubro

Santos e esc, *Petropolis*, hoje ás 8 h.
Nova York e esc. *Byron*, amh. ás 12 h.
Santos e esc., *India*, amh. ás 4 h
Nova York e esc. *Sergipe*, amh. ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, amh. ás 12 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 13 ás 4 h.
Southamp. e esc *Thames*, a 14 ás 4 h.
Bahia e esc *Jacuhype*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc., *Tennyson*, a 17 ás 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 18 ás 5 h.
B. Aires e esc., *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Buda II*, a 21 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 21 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc., *Araguary*, a 28 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiba*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Earlswood*, carregando.
Vapor inglez *Author*, v generos.
Vapor argentino *Herculis*, carvão.
Vapor argentino *Ciclope*, carvão.
Vapor allemão *Petropolis*, v. generos.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Osorio*, xarque.
Barca norueguense *Sarimner*, carvão.

DIA 9—ENTRADAS

Hamburgo e esc, 18 1/2 dias, vapor allemão *Petropolis*, de 3093 tons, commandante E. Feildmann, equipagem 55, c. v. generos, a Borstelmann & C.

Aracajú e esc, 2 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 tons, commandante Sá Pereira, equipagem 30, c. v. generos, á Companhia Pernambucana.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Brasil*, no dia 8:

MACEIÓ—Gustavo Wittrock, Mathias F. Hein, John Spratley e S. Magalhães.

BAHIA—D. Maria A. Ferreira, Walter C. Raymond, dr. Vicente de F. Gurjão, sua senhora, 9 filhos e 1 creada.

RIO—Manoel T. da Silva e 1 filho, Adolpho P. de Mendonça, Silvio Almander, José Gonçalves Ferreira da Costa, sua senhora e 1 creada, Joaquim Guimarães, José Rodrigues, José Santos, José Napoleão de L. Freire, Francisco M. Dias, J. Velloso de Oliveira, capitão João F. da Silva, Maria Joanna, capitão Isaias P. da Silva e 4 filhos, 2.º tenente João A. Vieira de Lemos e 3 filhos.

—Chegados da Europa no vapor allemão *Petropolis*, no dia 9:

LEIXÕES—Joaquim G. da Hora, José da C. Campos, Antonio R. Alves, Antonio G. S. Maia, Henrique G Rodrigues, Alexandre da S. Correia e 2 filhos, Joaquim de Souza Azevedo e 1 filho, Marcellino X. de Pinto e sua senhora, Antonio Fonseca, Nathalia Oliveira, David S. Cunha, Accacio Arthur, Antonio Figueiredo, Ottilia dos Prazeres, Luiz Ignacio, Alfredo V. Fonseca, Gabriel V. Fonseca, Candida E. da Costa, Manoel Pereira, Manoel Costa, Maria Cruz e Maria da Conceição.

LISBOA — Antonio do Carmo, Henrique Dias, Raphael Dias e sua senhora.